



INCI
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO
E DO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2013

Relatório de Atividades 2013



FICHA TÉCNICA

Título:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013

Elaborado em abril de 2014

Edição:

Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.inci.pt> | Correio Eletrónico: geral@inci.pt



ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS	4
APRESENTAÇÃO	5
I. NOTA INTRODUTÓRIA	7
1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL	8
2. CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO.....	12
2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	14
2.2. ÓRGÃOS.....	19
2.3. ESTRUTURA ORGÂNICA.....	21
3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSSEGUIDAS PELO INCI.....	22
II. AUTOAVALIAÇÃO	26
4. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	27
4.1. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO QUAR 2013	28
4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR	30
5. APRECIAÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DOS AGENTES DO SECTOR	35
6. APRECIAÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DAS ENTIDADES ADJUDICANTES	39
7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	42
8. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	46
8.1. AMBIENTE DE CONTROLO.....	46
8.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	48
8.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO	49
8.4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	51
9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES	52
10. RESULTADOS ALCANÇADOS	62
11. ANÁLISE SWOT	83
12. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL	84
13. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.....	85
13.1.RECURSOS HUMANOS.....	85
13.2.RECURSOS FINANCEIROS.....	86
13.3.RECURSOS MATERIAIS	86
III. BALANÇO SOCIAL.....	88
14. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO	89
14.1.NÚMERO DE ELEMENTOS EFETIVOS	89
14.2.CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO GLOBAL.....	90
14.3.MOVIMENTOS DE PESSOAL.....	93
14.4.ABSENTISMO	94
14.5.SEGURANÇA HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	94
14.6.ENCARGOS COM PESSOAL	95
14.7.FORMAÇÃO PROFISSIONAL	95
IV. AVALIAÇÃO FINAL.....	96
15. APRECIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	97
16. MENÇÃO PROPOSTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO	98



LISTA DE SIGLAS

CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços
CD	Conselho Diretivo
CIFE	Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas
CCP	Código dos Contratos Públicos
GOP	Grandes Opções do Plano
GPEARI	Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais
InCI	Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.
LVCR	Lei dos vínculos, carreiras e remunerações dos/as trabalhadores/as que exercem funções públicas
ME	Ministério da Economia
PREMAC	Plano de Melhoria e Redução da Administração Central do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIADAP 1	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
SIADAP 2	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes da Administração Pública
SIADAP 3	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos/as Trabalhadores/as da Administração Pública



DAR FORMA AO FUTURO



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) no ano de 2013, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP) 1.

Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2013.

O relatório está estruturado de acordo com o modelo definido pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), coordenado pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, como segue:

- I | Nota Introdutória;
- II | Autoavaliação;
- III | Balanço Social;
- IV | Avaliação Final.

Na **Nota Introdutória** são explanadas as orientações e os objetivos estratégicos do InCI e é realizada uma breve análise conjuntural da atividade desenvolvida em 2013.

No ponto II - **Autoavaliação** - são apresentados os vários critérios que sustentam a autoavaliação do Instituto no mesmo período, designadamente ao nível do QUAR, enfatizando os resultados alcançados e justificando os desvios das atividades desenvolvidas, previstas ou não no Plano de Atividades - e a afetação dos vários recursos da organização.

No ponto III - **Balanço Social** - é efetuada uma breve caracterização dos recursos humanos do Instituto.

O ponto IV - **Avaliação Final** - engloba a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados e a menção proposta como resultado da autoavaliação decorrente do definido no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.



I _ NOTA INTRODUTÓRIA

1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

A atividade do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI), no ano de 2013, fica, uma vez mais, marcada pela atual conjuntura que o país atravessa e pelo quadro de crise generalizada na União Europeia, sendo notória as dificuldades dos agentes económicos do sector da construção e do imobiliário para o exercício da sua atividade.

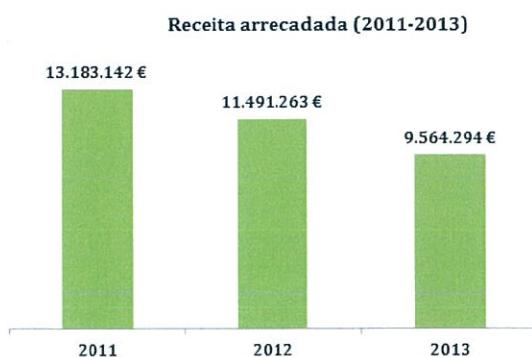
No âmbito da **qualificação dos agentes do sector**, no final de 2013, verificou-se a existência de 53.442 títulos habilitantes válidos, cerca de menos 11%, face a 2012, e menos 18,5%, face a 2011. Estas reduções deveram-se à menor procura de habilitação por parte das empresas do sector, bem como à desregulação da atividade de angariação imobiliária. Estes fatores tiveram impacto no número de atos regulatórios efetuados que, em 2013, totalizaram 7.708, cerca de menos 19%, face a 2012.



Ao nível da **fiscalização**, em 2013, foram desencadeadas 573 ações de inspeção, em 113 concelhos, visando 1042 empresas, onde se detetaram 362 ilícitos. Comparativamente com o período homólogo de 2012, verificou-se uma diminuição de 25% no número de ações inspetivas, tendo sido fiscalizadas menos 20% de empresas, mas numa abrangência geográfica 10% superior.

Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do sector, foram instaurados 351 processos de contraordenação e concluídos 691. Destes, resultou a aplicação de 73 coimas, no valor total de 376.500,00€, cerca de menos 24,4%, face a 2012.

O menor número de atos regulatórios efetuados em 2013, conjugado com o menor número de



títulos habilitantes válidos, e, ainda, com o menor valor de coimas aplicadas, geraram, no ano em análise, um valor total de **receita** de 9.564.294€, cerca de 17% e 28% inferior ao apurado em 2012 e 2011, respetivamente.



A forte contenção efetuada ao nível da **despesa**, permitiu que esta ascendesse apenas a 7.496.351€, cerca de 2,2% superior ao verificado em 2012, mas significativamente inferior (-17,7%) à despesa apurada em 2011, ano em que atingiu o valor de 9.108.485€.



No âmbito do **quadro regulatório**, destaca-se a publicação da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, que simplificou o regime de acesso e exercício da atividade de mediação imobiliária. Com esta lei introduziram-se profundas alterações no regime legal que regula o exercício desta atividade em território nacional, simplificando o processo administrativo, criando procedimentos mais céleres e, consequentemente, um acesso mais fácil ao exercício da atividade, visando-se, com isso, tornar o mercado mais competitivo, e assim contribuir para o crescimento económico e para a criação de emprego. A atividade de angariação imobiliária deixou, aliás, de ser uma profissão regulada, sendo, pois, eliminada a necessidade de inscrição no InCI para o seu exercício.

No âmbito da **cooperação institucional**, foram estreitados os laços entre o InCI e a Inspeção-Geral da Construção e da Imobiliária, de Cabo Verde, tendo sido formalizado um Protocolo de Cooperação, na presença de Sua Exceléncia a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima de Cabo Verde.

Ao nível da **gestão interna**, o ano de 2013 ficou marcado pela designação do atual Conselho Diretivo do InCI, através do Despacho nº 12136/2013 - D.R. Série II, n.º 184, de 24 de setembro¹. Nota para a referência no referido despacho para a incumbência do Conselho Diretivo zelar pela boa execução do «*Compromisso para a Competitividade Sustentável do Sector da Construção e do Imobiliário*», celebrado entre o Governo Português e a Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário. Trata-se de um acordo da maior importância dada a relevância que este sector representa na atividade económica, no emprego e no investimento do país. No citado despacho de nomeação foi ainda sublinhado o papel que o InCI tem vindo a desempenhar na área da regulação da contratação pública.

¹ Desde 1 de julho de 2012 que a direção do instituto era apenas assegurada pelo então Vice-Presidente, Dr. Fernando Silva.

Em 2013, destaca-se ainda a conclusão do processo de interligação das plataformas eletrónicas da **contratação pública** com o portal BASE 2.0, tendo-se efetuado, pela primeira vez, um inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo InCI, principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE:). Os resultados obtidos permitiram apurar um índice global de satisfação das entidades adjudicantes de 3,68 pontos, a que corresponde a uma classificação qualitativa de "Satisfeta".

Em simultâneo, e conforme se tem realizado anualmente desde 2009, foram também inquiridas as empresas inscritas no InCI, que em 2013 atribuíram ao Instituto a melhor classificação, até à data, apurada no índice global de satisfação dos agentes do sector – 3,86 pontos, a que corresponde a uma classificação qualitativa de "Satisfeto".



Assim, e apesar do sector da construção e do imobiliário viver uma crise sem precedentes, a mesma não se tem refletido na imagem que as empresas têm deste organismo público regulador, que desde 2009, tem assistido a um aumento sustentado das pontuações médias obtidas em todos os indicadores globais do inquérito.

ANÁLISE MACROECONÓMICA

Na sequência do processo de ajustamento da economia portuguesa, iniciado no 1º semestre de 2011, processo este caracterizado pela adoção de fortes medidas restritivas da política orçamental e reafectação dos recursos na economia, a economia portuguesa em 2013 começou a apresentar alguns sinais de evolução, ainda que com uma contração significativa.

Segundo dados do INE, no último trimestre de 2013, Portugal registou uma variação positiva do PIB, marcando também o regresso ao crescimento do consumo privado. Assim sendo, no último trimestre, a economia portuguesa apresentou um crescimento homólogo de 1,7%.

Não obstante estes valores apresentados para o último trimestre de 2013, o ano continuou marcado por uma diminuição do Produto Interno Bruto de -1,4%, variação menos acentuada que a redução já observada em 2012 (-3,2%).

O índice de produção no sector da construção apresentou uma quebra de cerca de -16% semelhante à registada em 2012. O investimento neste sector apresentou uma variação homóloga de -14,3% (-18,1% em 2012).

O número de desempregados oriundos de empresas da construção era de 94.114 em dezembro, traduzindo-se numa quebra de 10,9% face aos 105.636 desempregados em dezembro de 2012. Contudo e tendo em conta dados do INE, o peso do sector da construção no desemprego equivale a mais do dobro do peso do sector do emprego (6,7%).

O contexto macroeconómico também teve repercussões ao nível dos agentes económicos habilitados pelo InCI. Na área da construção, no final de 2013, o número de agentes económicos com autorização válida para a atividade da construção diminuiu 5.630 (-10,1%), com uma variação também negativa para os titulares de Alvará de construção (-2.042 agentes, ou seja, -9,5%) e para os detentores de Títulos de Registo (-3.588 agentes, o que corresponde a -10,4%).

Na área do imobiliário, a diminuição global foi menos acentuada (-943 agentes, -23,3%). Em 2013 a atividade de angariação deixou de ser regulada e o número de agentes habilitados com Licença de Mediação aumentou para 3.104 (em 2012 eram 2.697), com uma variação de 15,1%.

2. CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO

O InCI é um instituto público, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sendo um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, que prossegue atribuições do Ministério da Economia, estando sujeito à tutela e superintendência do respetivo ministro, a qual foi delegada no Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através do Despacho n.º 10353/2011, de 17 de agosto².

Os imperativos de modernização da Administração Pública, com a redefinição organizacional das estruturas e dos recursos, determinaram a reestruturação do Instituto em 2012, através do Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho. Neste pressuposto, o InCI é mantido como instituto público, mantendo a sua missão de regulador da construção e do imobiliário, mas reforçando os seus poderes em matéria de contratação pública.

Assim, esta nova lei orgânica vê consagrada e formalizada uma nova área de regulação, a da contratação pública, reconhecendo o papel que o instituto já vinha exercendo neste domínio, especialmente desde que promoveu a transposição das diretivas comunitárias de 2004 (que deram lugar ao Código dos Contratos Públicos, em 2008) e assumiu a tarefa de conceber e gerir o portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), o Observatório das Obras Públicas, assim como a coordenação da Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos.

² Publicado no Diário da República n.º 157, de 17 de agosto de 2011



Atualmente, o InCI apresenta a seguinte caracterização:

Orgânica Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar e sob superintendência do Ministro da Economia
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica <i>(Portaria n.º 378/2012)</i>	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2, a criar por deliberação do Conselho Diretivo
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de empresas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção legislativa Informação Estatística Representação do sector em organismos europeus e internacionais Resolução alternativa de litígios (mediação e arbitragem) Defesa do consumidor
Atividades reguladas ^(a)	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratação Pública
Principais Indicadores 2013	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 53.442 N.º atos regulatórios efetuados: 7.708 N.º empresas inspecionadas: 1.042 Total de coimas aplicadas: € 376.500 Prazo médio ponderado de emissão de títulos habilitantes – 14 dias Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais – 153%
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> 3 Membros do Conselho Diretivo 5 Dirigentes Intermédios de nível I (Diretor de Serviços) 129 elementos efetivos (96 colaboradoras e 33 colaboradores)
Recursos Financeiros (orçamento 2013)	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento anual no valor de ±11 M€, do lado da receita, e de ±9,5 M€, do lado da despesa Atividade de regulação = 100% de receitas próprias (dos quais 98% resultam das taxas de licenciamento das atividades)
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Núcleo de Inspeção na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Núcleo de Inspeção na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

MISSÃO

Criado sob a égide da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o InCI tem por missão regular e fiscalizar o **sector da construção e do imobiliário**, dinamizar, supervisionar e regulamentar as suas atividades, produzir informação estatística e análises sectoriais pertinentes e assegurar a atuação coordenada do Estado no respetivo campo de atuação.

No âmbito da contratação pública, a atual lei orgânica veio reconhecer “(...) *o importante papel que o InCI, I.P., tem vindo a desempenhar no âmbito da regulação da contratação pública*”, tendo sido formalizadas diversas atribuições e competências nesta área.

ATRIBUIÇÕES

Nesse âmbito, o InCI exerce as três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado, ou seja, as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a nova lei orgânica vem consagrar clarificação das atribuições e competências que o Instituto já vinha exercendo no âmbito da **contratação pública**, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório em sede das empreitadas de obras públicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia, a coordenação da Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos (portal BASE e Observatório das Obras Públicas).

Do mesmo modo, a nova lei orgânica enuncia que a definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o InCI nas matérias respeitantes à reabilitação urbana, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre as áreas do Governo responsáveis pelas obras públicas, ambiente e ordenamento do território.



No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder ao mercado da construção ou ao mercado do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor/a, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do InCI as seguintes competências que lhe cabem:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas e o desenvolvimento sustentável do sector, de que é exemplo a constituição da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o InCI foi o grande impulsionador, em 2011, e que tem hoje uma atividade profícua, aproximando as empresas do sector, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).
- A **produção de informação estatística** e análises sectoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes respetivos, de que são exemplo a produção de análises sectoriais, de relatórios sobre os agentes do sector, sobre a evolução dos agentes ao longo do tempo, com o propósito de disseminação de rácios e boas práticas entre os agentes no mercado.
- A **representação de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector.
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no sector da construção e do imobiliário.
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do sector da construção e do imobiliário, de que é exemplo a proposta já apresentada à tutela de criação de um Centro de Arbitragem e Mediação do Imobiliário e da Construção.
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao InCI atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e os Títulos de Registo para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal por parte de empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao InCI, em matéria de competências originárias, a regulação das atividades **da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício (ilegal) das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

Associados aos poderes de fiscalização, cabem ao InCI **poderes sancionatórios**, resultantes, regra geral, da atividade fiscalizadora, mas também em consequência de queixas, reclamações e denúncias endereçadas ao Instituto pelos consumidores/as em geral, ou por outras entidades públicas.

Como **atribuições não originárias do InCI** no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao InCI, nos anos de 2007 e 2008, novas atribuições que a seguir se discriminam.

Ao nível do Livro de Reclamações, o InCI foi incumbido de fiscalizar **a obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil, mediação imobiliária, promoção imobiliária, administração de condomínios e de avaliação imobiliária. O InCI detém ainda poderes sancionatórios neste âmbito, cabendo-lhe instruir processos de contraordenação e punir as infrações à legislação aplicável.

Ao nível da **prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo**, no que respeita às transações imobiliárias, foi conferida ao InCI a competência para fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de



Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo. O InCI detém ainda poderes sancionatórios neste âmbito, cabendo-lhe instruir processos de contraordenação e punir as infrações à legislação aplicável.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao InCI atribuições e competências legais nesta área, competências agora clarificadas com a publicação da nova orgânica do InCI, de que se destacam:

- A coordenação da Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos (CACCP);
- A apresentação de projetos legislativos e regulamentares relacionados com os contratos públicos e dar parecer sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A emissão de parecer sobre projetos de transposição de diretivas europeias relativas a contratos públicos, assim como desenvolver ou participar na elaboração de projetos legislativos de adequação da legislação nacional aos princípios europeus;
- A representação nacional junto das instâncias europeias e internacionais, designadamente a participação em grupos de trabalho relacionados com o *Public Procurement* junto da Comissão Europeia, em representação do Estado Português, designadamente no *E-Procurement*, no Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP) e no Grupo de Estatística (ESWG);
- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários/as relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- O desenvolvimento de análises estatísticas e inquéritos de satisfação acerca da contratação pública eletrónica (vide relatório anual da contratação pública 2012);

- A conceção e gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>), de que é exemplo o desenvolvimento do Base 2.0, lançado em janeiro de 2012);



- A conceção e gestão do Observatório das Obras Públicas (<http://www.base.gov.pt/oop/>), com nova versão lançada em maio de 2012;



- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de penas por incumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.



2.2. ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o InCI conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

Em 12 de setembro de 2013, foi designado o atual Conselho Diretivo do InCI³, sendo constituído pelo Presidente, Dr. Fernando José Oliveira Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade. Até à designação do Conselho Diretivo, a direção do instituto esteve a cargo do então Vice-Presidente, Dr. Fernando Silva.

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela definição e implementação das funções de gestão, fiscalização e inspeção e de regulamentação do InCI, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro que tutela o InCI, no caso, a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).⁴

³ Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., n.º 184, II Série, de 24 de setembro de 2013

⁴ Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., n.º 52, II, de 13 de março de 2008

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do InCI, e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É presidido pelo membro do Governo que tutela o InCI, e tem a seguinte composição:

- O presidente do conselho diretivo do InCI, que substitui o membro do Governo da tutela nos seus impedimentos, faltas e ausências;
- Representante do Instituto Nacional de Estatística, I. P.;
- Representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.;
- Representante da Direção-Geral do Território;
- Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Representante do Governo Regional dos Açores;
- Representante do Governo Regional da Madeira;
- Representante da Ordem dos Arquitetos;
- Representante da Ordem dos Engenheiros;
- Representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Representante das associações de empresas ligadas ao sector da construção e do imobiliário, no caso, da CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Para além de outras competências conferidas por lei, compete ao Conselho Consultivo pronunciar-se sobre os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas e sobre as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

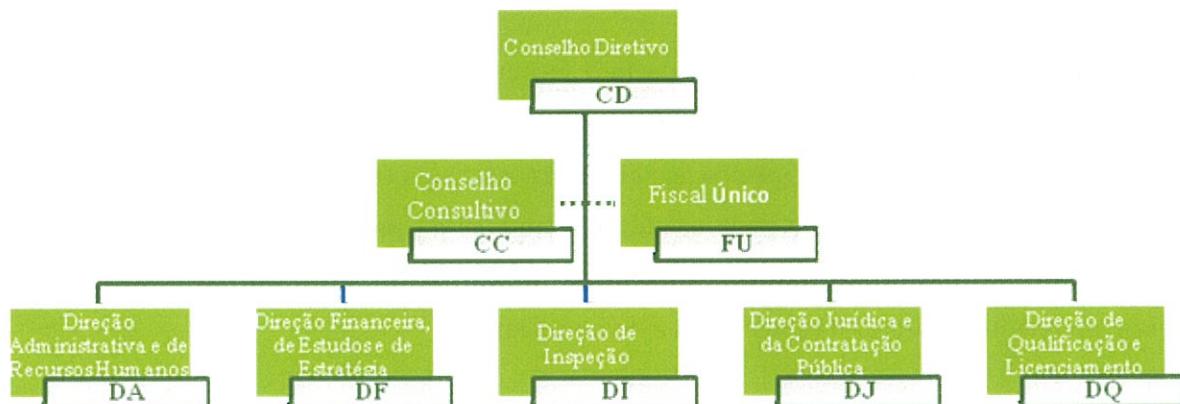
Compete-lhe, ainda, pronunciar-se sobre a situação dos mercados do sector da construção e do imobiliário e sobre o quadro normativo nacional e europeu em vigor, relacionado com o sector.



2.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do InCI, estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro⁵, é composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções)⁶, podendo ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos)⁷, por deliberação do Conselho Diretivo.

ILUSTRAÇÃO 1 - ORGANOGRAMA PREVISTO NA PORTARIA N.º 378/2012, DE 20 DE NOVEMBRO



⁵ Portaria que revogou os anteriores estatutos previstos na Portaria n.º 542/2007, de 30 de abril

⁶ Nos anteriores estatutos estavam previstas 7 direções

⁷ Os anteriores estatutos possibilitavam a existência de 11 departamentos, mediante deliberação do Conselho Diretivo



3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSSEGUIDAS PELO INCI

O InCI rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos, foram delineados para o InCI os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, os quais pretendem reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do sector da construção e do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do InCI focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos e cidadãs com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do sector da construção e do imobiliário.

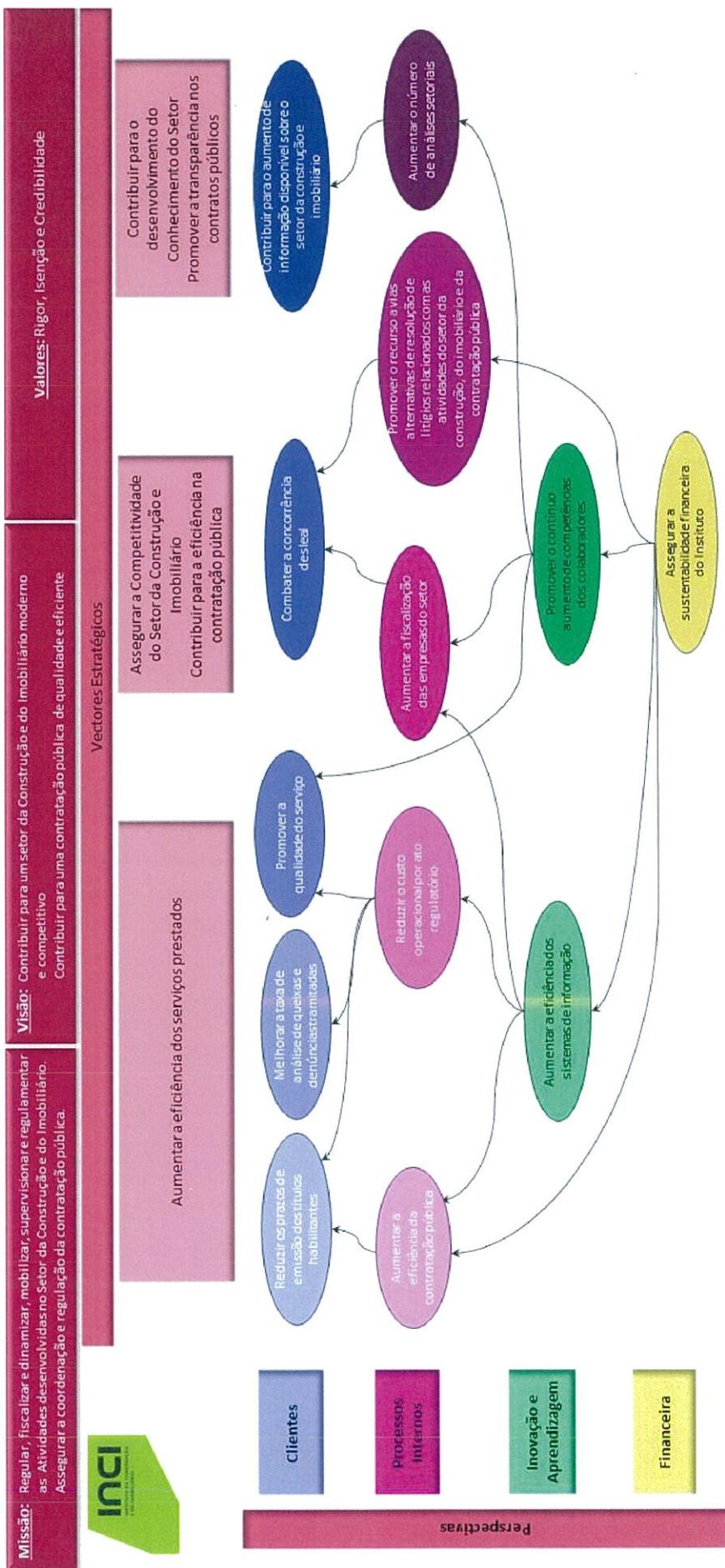
ILUSTRAÇÃO 2 - Princípios Orientadores da Gestão do InCI





Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2013, segundo as quatro perspetivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

Mapa Estratégico de 2013



A monitorização dos 12 objetivos definidos para 2013 foi feita com recurso aos respetivos indicadores e metas:

Objetivos		Indicador		Meta 2013
01	Reducir os prazos de emissão dos títulos habilitantes	I1	Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	20
02	Promover a qualidade do serviço	I2	Grau de Satisfação dos agentes do sector (escala 1 a 5)	4
03	Aumentar a fiscalização do sector	I3	N.º de empresas inspecionadas	900
04	Combater a concorrência desleal	I4	N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	400
05	Melhorar a taxa de análise de queixas e denúncias tramitadas	I5	N.º de queixas e denúncias com 1 ^a diligência de averiguações efetuada nos primeiros 30 dias / n.º queixas e denúncias entradas	80%
06	Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o sector da construção e do imobiliário	I6	N.º de estudos e análises publicadas sobre as áreas reguladas	5
07	Reducir o custo operacional por ato regulatório	I7	Custos operacionais / N.º atos regulatórios	977€
08	Assegurar a sustentabilidade financeira	I8	Receitas Próprias / Despesas *	120%
09	Aumentar a eficiência dos sistemas de informação	I9	N.º de soluções informáticas implementadas/reformuladas	2
010	Promover o contínuo aumento de competências dos/as colaboradores/as	I10	Taxa de cumprimento do Plano de Formação	75%
011	Aumentar a eficiência da contratação pública	I11	Sistema de regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	-
012	Estimular o recurso a vias alternativas de resolução de litígios relacionados com as atividades reguladas	I12	Constituição do Centro de Arbitragem e Mediação do sector da construção e do imobiliário	-

* Excluindo Transferências.



DAR FORMA AO FUTURO



II _ AUTOAVALIAÇÃO

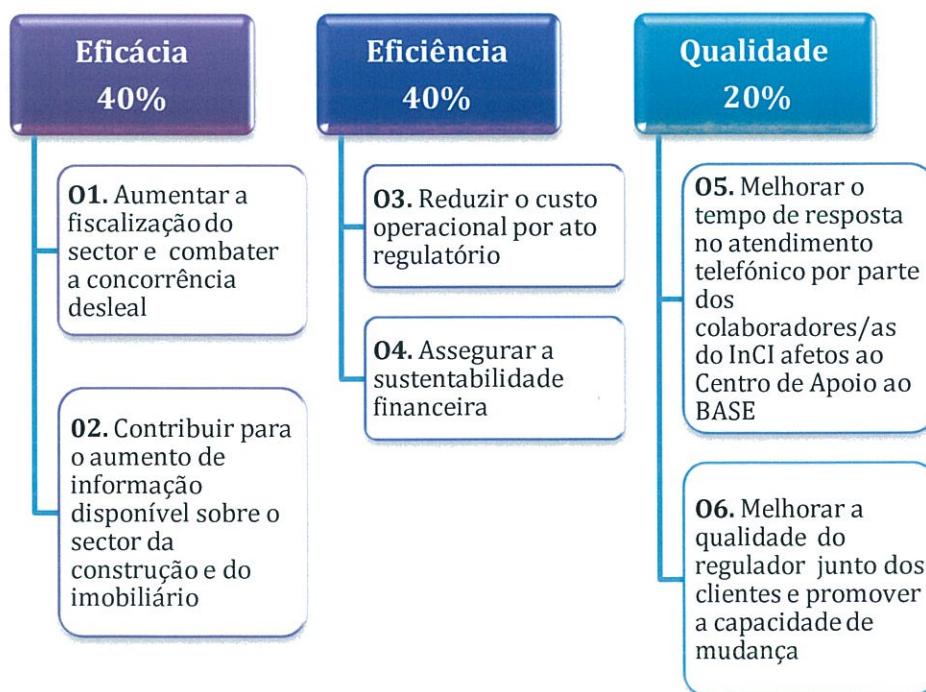
4. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

A autoavaliação do InCI baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2013, a atividade do InCI desenvolveu-se em torno dos seguintes objetivos estratégicos:



Tendo em conta os objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:



4.1. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO QUAR 2013

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2013																																																						
Versão: 2013-12-31																																																						
Ministério da Economia																																																						
Serviço: Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.																																																						
MISSÃO: Regular e fiscalizar os agentes económicos que exercem a sua atividade no sector da construção e do imobiliário, mobilizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais, assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector da construção e do imobiliário, bem como coordenar e regular a contratação pública.																																																						
VISÃO: Contribuir para um sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo e para uma contratação pública de qualidade e eficiente.																																																						
Objectivos Estratégicos																																																						
OE1:	Aumentar a eficiência dos serviços prestados																																																					
OE2:	Assegurar a competitividade do setor da construção e do imobiliário e contribuir para a eficiência na contratação pública																																																					
OE3:	Contribuir para o desenvolvimento do conhecimento do setor e promover a transparência nos contrabs públicos																																																					
Objectivos Operacionais																																																						
Eficácia										Ponderação																																												
01. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2011</th><th>2012</th><th>META 2013</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>Realizado até 31 Dezembro</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 1. N.º de empresas inspecionadas em 100 concelhos em 14 distritos</td><td>-</td><td>-</td><td>900</td><td>25</td><td>950</td><td>40%</td><td>1042</td><td>1042</td><td>171%</td><td>Superou</td></tr> <tr> <td>Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos</td><td>-</td><td>-</td><td>400</td><td>25</td><td>475</td><td>30%</td><td>691</td><td>691</td><td>197%</td><td>Superou</td></tr> <tr> <td>Ind 3. N.º de queixas e denúncias com 1ª diligência de averiguações efectuada nos primeiros 30 dias / N.º queixas e denúncias entradas</td><td>-</td><td>80%</td><td>80%</td><td>5%</td><td>90%</td><td>30%</td><td>93%</td><td>93%</td><td>132%</td><td>Superou</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 1. N.º de empresas inspecionadas em 100 concelhos em 14 distritos	-	-	900	25	950	40%	1042	1042	171%	Superou	Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	-	-	400	25	475	30%	691	691	197%	Superou	Ind 3. N.º de queixas e denúncias com 1ª diligência de averiguações efectuada nos primeiros 30 dias / N.º queixas e denúncias entradas	-	80%	80%	5%	90%	30%	93%	93%	132%	Superou
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 1. N.º de empresas inspecionadas em 100 concelhos em 14 distritos	-	-	900	25	950	40%	1042	1042	171%	Superou																																												
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	-	-	400	25	475	30%	691	691	197%	Superou																																												
Ind 3. N.º de queixas e denúncias com 1ª diligência de averiguações efectuada nos primeiros 30 dias / N.º queixas e denúncias entradas	-	80%	80%	5%	90%	30%	93%	93%	132%	Superou																																												
02. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção e do imobiliário										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2011</th><th>2012</th><th>META 2013</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>Realizado até 31 Dezembro</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>0</td><td>6</td><td>100%</td><td>6</td><td>6</td><td>125%</td><td>Superou</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	3	4	5	0	6	100%	6	6	125%	Superou																						
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	3	4	5	0	6	100%	6	6	125%	Superou																																												
Eficiência										Ponderação																																												
03. Reduzir o custo operacional por acto regulatório										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2011</th><th>2012</th><th>META 2013</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>Realizado até 31 Dezembro</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 5. Custos Operacionais N.º Abs Regulatórios</td><td>765 €</td><td>923 €</td><td>977 €</td><td>30 €</td><td>888 €</td><td>100%</td><td>906 €</td><td>906 €</td><td>120%</td><td>Superou</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 5. Custos Operacionais N.º Abs Regulatórios	765 €	923 €	977 €	30 €	888 €	100%	906 €	906 €	120%	Superou																						
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 5. Custos Operacionais N.º Abs Regulatórios	765 €	923 €	977 €	30 €	888 €	100%	906 €	906 €	120%	Superou																																												
04. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2011</th><th>2012</th><th>META 2013</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>Realizado até 31 Dezembro</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 6. Receitas Próprias Despesas Totais - Transferências</td><td>172%</td><td>135%</td><td>120%</td><td>10%</td><td>135%</td><td>100%</td><td>152%</td><td>152%</td><td>154%</td><td>Superou</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 6. Receitas Próprias Despesas Totais - Transferências	172%	135%	120%	10%	135%	100%	152%	152%	154%	Superou																						
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 6. Receitas Próprias Despesas Totais - Transferências	172%	135%	120%	10%	135%	100%	152%	152%	154%	Superou																																												
Qualidade										Ponderação																																												
05. Melhorar o tempo de resposta no atendimento telefónico por parte dos colaboradores do INCI afins ao Centro de Apoio ao BASE										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2011</th><th>2012</th><th>META 2013</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>Realizado até 31 Dezembro</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 7. N.º de dias para resposta aos pedidos de retificação e anulação de procedimentos submetidos no portal BASE</td><td>-</td><td>-</td><td>4</td><td>1</td><td>2</td><td>100%</td><td>0,27</td><td>0,27</td><td>147%</td><td>Superou</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 7. N.º de dias para resposta aos pedidos de retificação e anulação de procedimentos submetidos no portal BASE	-	-	4	1	2	100%	0,27	0,27	147%	Superou																						
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 7. N.º de dias para resposta aos pedidos de retificação e anulação de procedimentos submetidos no portal BASE	-	-	4	1	2	100%	0,27	0,27	147%	Superou																																												
06. Melhorar a qualidade do regulador junto dos clientes e promover a capacidade de mudança										Peso																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th><th>2011</th><th>2012</th><th>META 2013</th><th>Tolerância</th><th>Valor crítico</th><th>PESO</th><th>Realizado até 31 Dezembro</th><th>RESULTADO</th><th>TAXA REALIZAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 8. Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário</td><td>3,78</td><td>3,79</td><td>4</td><td>0,5</td><td>5</td><td>100%</td><td>3,86</td><td>3,86</td><td>100%</td><td>Atingiu</td></tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 8. Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,78	3,79	4	0,5	5	100%	3,86	3,86	100%	Atingiu																						
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																												
Ind 8. Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,78	3,79	4	0,5	5	100%	3,86	3,86	100%	Atingiu																																												
Objectivos Relevantes: 01, 03 e 04																																																						



Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFEKTIVOS PLANEADOS ⁽¹⁾	EFEKTIVOS REAL	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	3	60	60	0
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	7	5	112	80	-32
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	99	76	1188	912	-276
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	1	1	9	9	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	46	40	368	320	-48
Assistente operacional	5	4	4	20	20	0
Total		160	129	1757	1401	-356

Recursos Financeiros

Unidade: euros

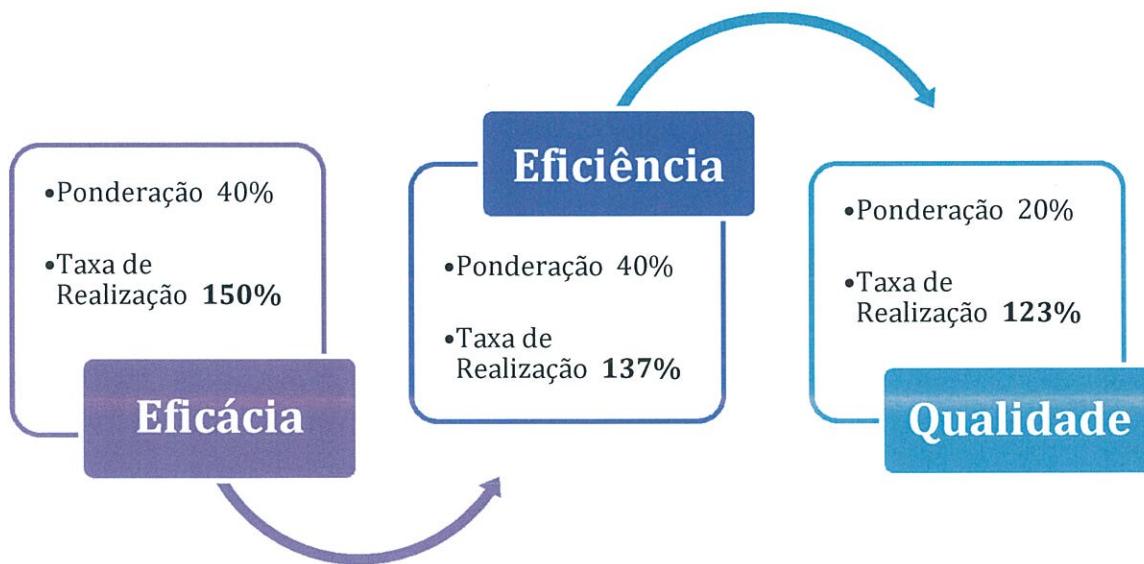
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	10.845.109 €	7.496.351 €	3.348.758 €
Despesas c/Pessoal	4.384.700 €	3.832.381 €	552.319 €
Aquisições de Bens e	3.722.519 €	2.229.380 €	1.493.139 €
Aquisição de Bens de Capital	1.424.980 €	214.070 €	1.210.910 €
Transferências	1.069.535 €	1.220.520 €	-150.985 €
Outras despesas correntes	243.375 €	0 €	243.375 €
PIDDAC	0 €	0 €	0 €
Outros valores	90.000 €	69.539 €	20.461 €
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	10.935.109 €	7.565.890 €	3.369.219 €

4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS

VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR

A atividade do InCI, durante o ano de 2013, foi consentânea com os objetivos definidos no QUAR, não tendo, assim, sido identificada a necessidade de proceder a alterações de objetivos, indicadores ou metas, face à versão do QUAR inicialmente aprovada pela tutela. O InCI adotou uma postura de envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos traçados.

O InCI teve um desempenho muito positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização previstas, para as quais contribuiu a **superação de 7 dos 8 indicadores definidos no QUAR 2013**.



Apresenta-se, de seguida, a justificação e explicitação dos desvios verificados nos resultados obtidos, relativamente a cada objetivo definido no QUAR.



OBJECTIVOS DE EFICÁCIA

Objetivo 01. Aumentar a fiscalização do sector e combater a concorrência desleal

Objetivo superado: O objetivo de aumentar a fiscalização do sector e combater a concorrência desleal foi superado, com uma taxa de realização de 167%, com a inspeção de 1042 empresas, em 113 concelhos de 18 distritos diferentes, a conclusão de 691 processos de contraordenação e a elaboração da primeira diligência de averiguações, nos primeiros 30 dias, em 93% das queixas, denúncias e reclamações recebidas no InCI.

Indicador 1: N.º de empresas inspecionadas em 100 concelhos em 14 distritos

Eficácia										Ponderação	40%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de empresas inspecionadas em 100 concelhos em 14 distritos	-	-	900	25	950	40%	1042	1042	171%	Superou	

Indicador superado: Durante o ano de 2013 foram desencadeadas 573 ações inspetivas em 113 concelhos de 18 distritos diferentes, visando um total de 1042 empresas inspecionadas (731 do sector da construção e 311 do sector do imobiliário). Tendo em conta a meta de inspecionar 900 empresas, o indicador foi superado com uma taxa de realização de 171%.

Indicador 2: N.º de processos de contraordenação concluídos

Eficácia										Ponderação	40%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	-	-	400	25	475	30%	691	691	197%	Superou	

Indicador superado: Em 2013 foram concluídos 691 processos de contraordenação, pelo que o indicador foi superado, com uma taxa de realização de 197%. Para este resultado contribuiu o facto de o novo regime jurídico a que fica sujeita a atividade de mediação imobiliária, (Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro) ter suprimido a figura do «angariador imobiliário», e, por essa via, terem sido extintos todos os processos instaurados por ilícitos detetados no âmbito desta atividade.

Indicador 3: Percentagem de queixas com 1.ª diligência efetuada nos primeiros 30 dias

Eficiácia										Ponderação
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. N.º de queixas e denúncias com 1.ª diligência de averiguação efetuada nos primeiros 30 dias / N.º queixas e denúncias entradas	-	80%	80%	5%	90%	30%	93%	93%	132%	Superou

Indicador superado: Em 2013 deram entrada no InCI 1.181 queixas/denúncias/reclamações (366 relacionadas com a atividade da construção e 815 com a atividade do imobiliário).

Das 1.181 queixas entradas foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 93% dos casos, isto é, em 1.095 queixas entradas, o que se traduz numa taxa de realização de 132%.

Objetivo 02. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o sector da construção e do imobiliário

Indicador 4: N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas

O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção e do imobiliário										Peso
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	3	4	5	0	6	100%	6	6	125%	Superou

Objetivo superado: No ano de 2013 foram publicados 6 relatórios/análises, sobre as áreas de regulação do InCI, nomeadamente:

- Relatório da Contratação Pública 2011;
- Caracterização do Quadro de Pessoal Técnico das Empresas de Construção 2011;
- Relatório da Construção 2012;
- Relatório da Construção 1º Semestre 2013;
- Análise Económico-Financeira das Empresas de Construção 2012;
- EBITDA das empresas titulares de alvará de construção 2010-2012.

O objetivo foi assim superado, com uma taxa de realização de 125%, tendo em conta a meta de publicação de 5 relatórios.

No parâmetro da Eficiência foi, assim, apurada uma taxa de realização de 150%, para a qual contribuiu a superação dos objetivos n.º 1 e n.º 2, com taxas de realização de 167% e 125%, respetivamente.

OBJECTIVOS DE EFICIÊNCIA

Objetivo 03. Reduzir o Custo Operacional por Ato Regulatório

Indicador 5: Custos Operacionais / Atos Regulatórios

Eficiência									Ponderação	40%
03. Reduzir o custo operacional por acto regulatório									Peso	50%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. Custos Operacionais N.º Atos Regulatórios	765 €	923 €	977 €	30 €	888 €	100%	906 €	906 €	120%	Superou

Objetivo superado: Durante o ano de 2013 foram efetuados 7.708 atos regulatórios. Embora ainda não sejam conhecidos os dados financeiros definitivos, o valor provisório de custos operacionais referente ao ano de 2013 é de 6.983.900€, o que representa uma diminuição de cerca de 6%, face a 2012. Para tal contribuíram as medidas de contenção orçamental aplicadas ao longo do ano, bem como o facto de não ter sido reforçado o quadro de pessoal para um total de 160 elementos efetivos, tal como previsto.

Assim, tendo em conta o valor provisório de custos operacionais e o número de atos regulatórios referidos, o resultado do indicador foi de 906€, traduzido numa taxa de realização de 120%.

Objetivo 04. Assegurar a Sustentabilidade Financeira

Indicador 6: Peso das Receitas Próprias nas Despesas Totais deduzidas das Transferências

Eficiência									Ponderação	40%
04. Assegurar a sustentabilidade financeira									Peso	50%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Receitas Próprias Despesas Totais - Transferências	172%	135%	120%	10%	135%	100%	152%	152%	154%	Superou

Objetivo superado: O valor de receita cobrada ao longo de 2013 foi de 9.564.294€, inferior em 17% e 28%, ao verificado em 2012 e 2011, respetivamente. Para este decréscimo contribuiu o menor número de atos regulatórios atribuídos em 2013, cerca de menos 19% e 33%, face a 2012 e 2011, respetivamente. Ainda assim, a forte contenção efetuada ao nível da despesa, permitiu que esta ascendesse apenas a 7.496.351€, o que deduzido do valor de transferências de 1.220.520€, e tendo em conta o valor de receitas referido, gerou um rácio de 152%.

OBJECTIVOS DE QUALIDADE

Objetivo 05. Melhorar o tempo de resposta no atendimento telefónico por parte dos colaboradores/as do InCI afetos ao Centro de Apoio ao BASE

Indicador 7: N.º de dias de resposta aos pedidos de retificação e anulação de procedimentos submetidos no portal BASE

Qualidade								Ponderação	20%	
O5. Melhorar o tempo de resposta no atendimento telefónico por parte dos colaboradores do InCI afetos ao Centro de Apoio ao BASE								Peso	50%	
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7. N.º de dias para resposta aos pedidos de retificação e anulação de procedimentos submetidos no portal BASE	-	-	4	1	2	100%	0,27	0,27	147%	Superou

Objetivo superado: Em média, durante o ano de 2013, o tempo de resposta aos pedidos de retificação e anulação de procedimentos submetidos no portal BASE foi de 6,51 horas, o que corresponde a 0,27 dias. O objetivo foi assim superado, com uma taxa de realização de 147%, o que se justifica pelo reforço da equipa que permitiu uma melhor distribuição de trabalho nomeadamente nas questões que se prendem com atendimento.

Objetivo 06. Melhorar a qualidade do Regulador junto dos Clientes e promover a capacidade de mudança

Indicador 8: Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do sector da construção e do imobiliário

Qualidade								Ponderação	20%	
O6. Melhorar a qualidade do regulador junto dos clientes e promover a capacidade de mudança								Peso	50%	
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Realizado até 31 Dezembro	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8. Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,78	3,79	4	0,5	5	100%	3,86	3,86	100%	Atingiu

Objetivo atingido: O inquérito realizado, em outubro de 2013, junto das empresas do sector da construção e do imobiliário, permitiu apurar um nível de satisfação global de 3,86 pontos, correspondente ao resultado qualitativo de "Satisffeito".

O objetivo foi assim cumprido, tendo em conta o grau de tolerância de 0,5 pontos.

5. APRECIAÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DOS AGENTES DO SECTOR

Um dos objetivos operacionais definidos no Contrato de Gestão e no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos agentes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já vem acontecendo desde 2009, para medir este objetivo, foi realizado um inquérito de satisfação junto dos agentes do sector da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Para a realização deste inquérito – e de modo a assegurar a independência, rigor, confidencialidade e imparcialidade dos resultados – foram contratados os serviços de uma empresa de estudos de mercado que desenvolveu todo o processo. A empresa utilizou a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito.

Optou-se por seguir a metodologia utilizada nos inquéritos realizados nos anos anteriores, bem como manter a estrutura de questionário, perguntas e níveis de classificação, de forma a permitir uma fácil comparabilidade dos resultados.

O questionário estruturado em 4 grupos, num total de 24 questões e dispor ainda de um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do InCI para o desenvolvimento estratégico do sector da construção e do imobiliário;
- ✓ Eficiência do InCI;
- ✓ Apoio ao Agente do Sector;
- ✓ Desempenho global do InCI

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=*Muito Insatisfeito*; 2=*Insatisfeito*; 3=*Pouco Satisfeito*; 4=*Satisfeito*; 5=*Muito Satisfeito*) e resposta aberta - para apresentação de "Sugestões/ Recomendações".

O universo foi constituído por todas as empresas do sector da construção e do imobiliário "inscritas" no InCI, num total de 52.945 empresas, detentoras de título habilitante válido.

O inquérito esteve *on-line* entre 3 e 20 de outubro de 2013, tendo respondido ao mesmo 3.277 empresas a que corresponde a uma taxa de participação de 6,2%.

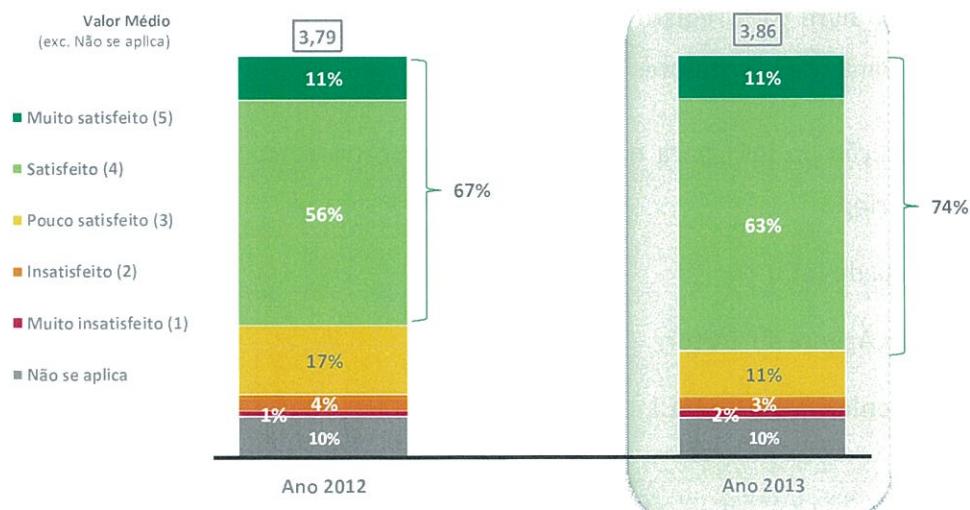
A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação dos Agentes do Sector da Construção e do Imobiliário** de **3,86** correspondente a "*Satisfeito*", medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

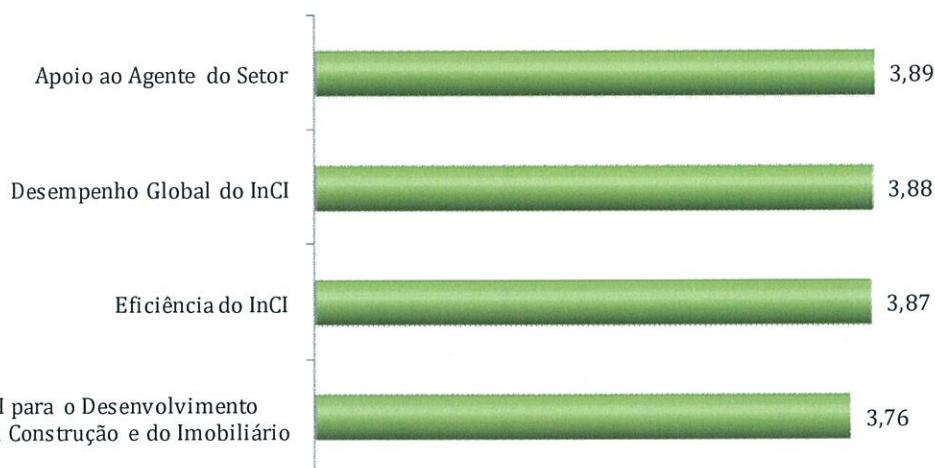
Em termos médios 74% dos Agentes estão Satisfeitos/as com o serviço prestado pelo InCI (11% Muito Satisfeitos e 63% Satisfeitos), o que corresponde a um significativo aumento da satisfação, face aos resultados obtidos em 2012.

Satisfação Global com o Serviço prestado pelo InCI



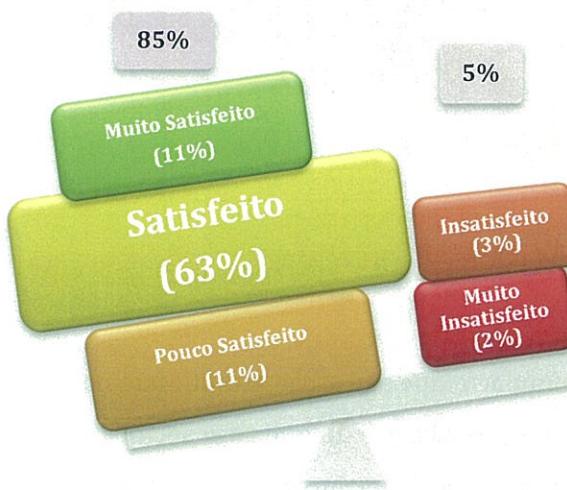
Os indicadores globais que obtiveram a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foram o “Apoio ao Agente do Sector” e o “Desempenho global do InCI, I.P.”, com uma classificação de 3,89 e 3,88 pontos, respetivamente, avaliações que se situam acima do Índice Global de Satisfação.

Avaliação dos Indicadores Globais (Agentes do Sector)



Em termos globais verifica-se que 85% dos Agentes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 5% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”, o que corresponde a uma melhoria de satisfação face ao apurado em 2012.

Nível Global de Satisfação dos Agentes do Sector

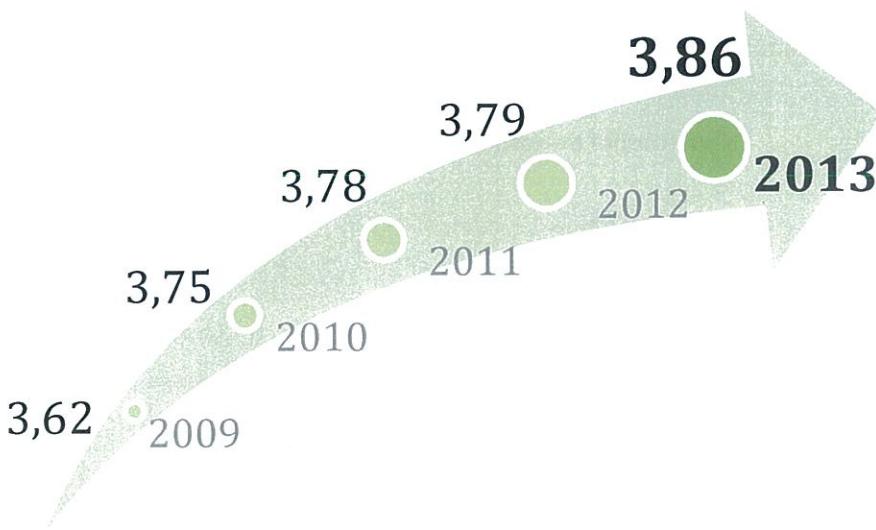


Esta melhoria da imagem do Instituto como entidade reguladora do sector da construção e do imobiliário tem-se verificado todos os anos, desde que foram aplicados os inquéritos de satisfação aos agentes do sector.

Resultados obtidos desde 2009 a 2013

Indicadores globais	2009	2010	2011	2012	2013	Evolução
Apoio ao Agente do Sector	3,62	3,76	3,81	3,83	3,89	↑
Desempenho Global do InCI	3,72	3,81	3,81	3,84	3,88	↑
Eficiência do InCI	3,63	3,75	3,78	3,79	3,87	↑
Contribuição do InCI para o Desenvolvimento Estratégico do Sector da Construção e do Imobiliário	3,56	3,70	3,70	3,71	3,76	↑
Índice Global de Satisfação	3,62	3,75	3,78	3,79	3,86	↑

Assim, apesar do sector da construção e do imobiliário viver uma crise sem precedentes, a mesma não se tem refletido na imagem que as empresas têm deste organismo público regulador, que, desde 2009, tem assistido a um aumento sustentado das pontuações médias obtidas em todos os indicadores globais do inquérito.



Esta situação é reveladora do impacto que a atuação do InCI tem na vida das pessoas. Aliás, essa é a razão de ser do InCI – regular, fiscalizar e dinamizar o sector da construção e do imobiliário de forma a torná-lo moderno e competitivo, contribuindo para o aumento da qualidade de vida dos agentes do sector, dos cidadãos e das cidadãs em geral.



6. APRECIAÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DAS ENTIDADES ADJUDICANTES

Em 2013, efetuou-se, pela primeira vez, um inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo InCI, principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Para a realização deste inquérito – e de modo a assegurar a independência, rigor, confidencialidade e imparcialidade dos resultados – foram contratados os serviços de uma empresa de estudos de mercado que desenvolveu todo o processo. A empresa utilizou a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito.

O questionário estruturado em 4 grupos, num total de 22 questões e dispondo ainda de um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do InCI para o Desenvolvimento Estratégico da Contratação Pública Eletrónica;
- ✓ Eficiência do InCI;
- ✓ Apoio aos/as Utilizadores/as e Entidades Adjudicantes;
- ✓ Desempenho global do InCI

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação das entidades adjudicantes que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=*Muito Insatisfeita*; 2=*Insatisfeita*; 3=*Pouco Satisfeita*; 4=*Satisfeita*; 5=*Muito Satisfeita*) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

O universo foi constituído por 4.711 Entidades Adjudicantes que publicaram, pelo menos um contrato, no Portal dos Contratos Públicos, ao longo do ano de 2012.

O inquérito esteve *on-line* entre 3 e 20 de outubro de 2013, tendo respondido ao mesmo 477 Entidades Adjudicantes, a que corresponde uma taxa de participação de 10,1%.

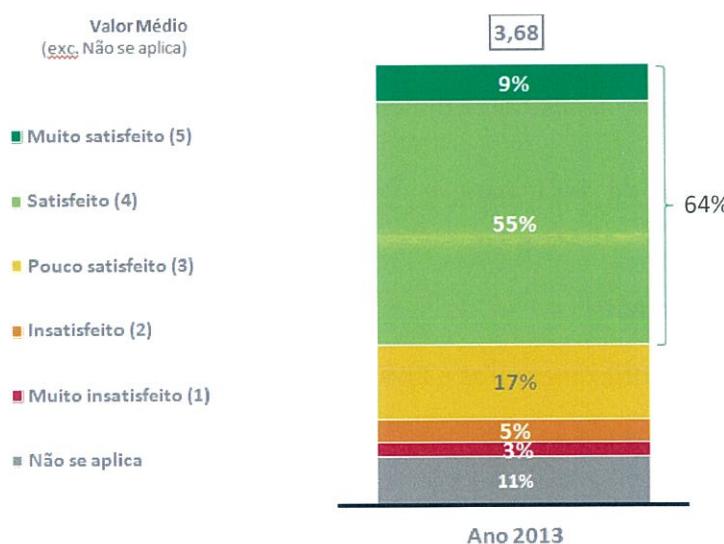
A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação das Entidade Adjudicantes** de **3,68** correspondente a uma classificação qualitativa de “**Satisfeita**”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

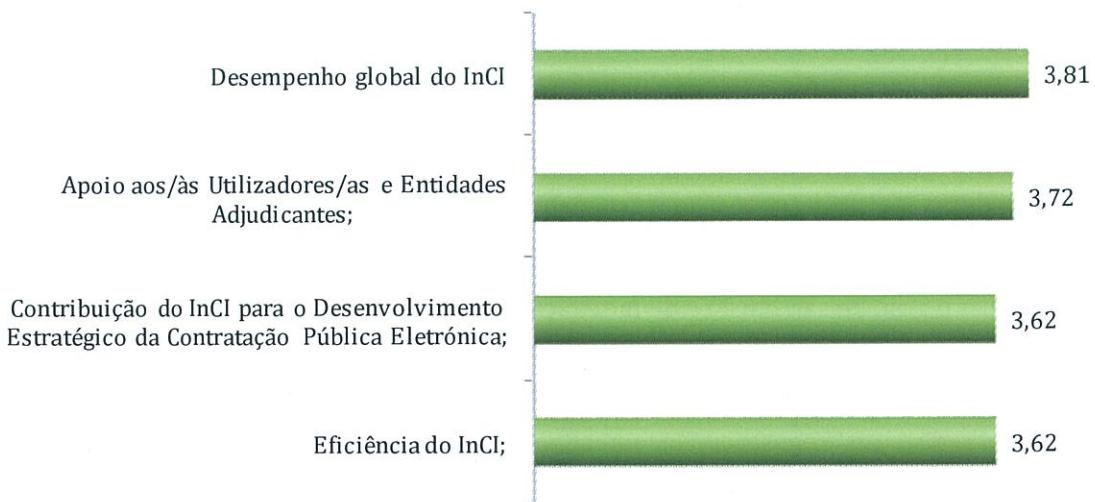
Em termos médios 64% das Entidades Adjudicantes estão satisfeitas com o serviço prestado pelo InCI (9% muito satisfeitas e 55% satisfeitas).

Satisfação Global com o Serviço prestado pelo InCI



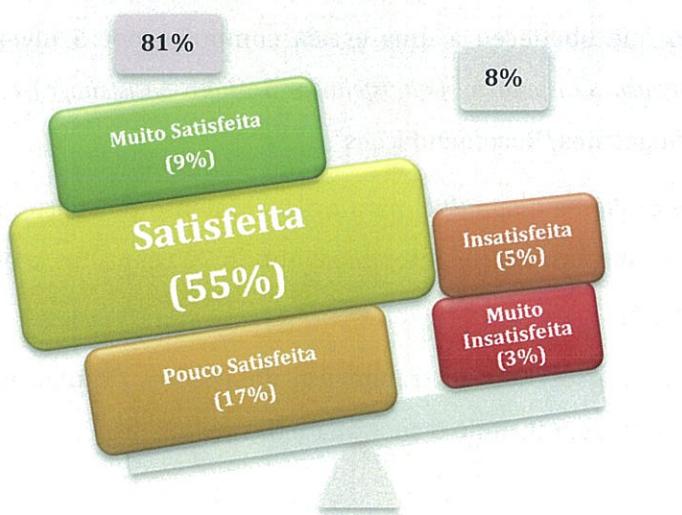
Os indicadores globais que obtiveram a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foram o “Desempenho global do InCI” e o “Apoio aos/as Utilizadores/as e Entidades Adjudicantes”, com uma classificação de 3,81 e 3,72 pontos, respetivamente, avaliações que se situam acima do Índice Global de Satisfação.

Avaliação dos Indicadores Globais (Entidades Adjudicantes)



Em termos globais verifica-se que 81% das Entidades Adjudicantes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitas”, “satisfeitas” ou “pouco satisfeitas” e apenas 8% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitas” ou “muito insatisfeitas”.

Nível Global de Satisfação das Entidades Adjudicantes



Nota: 11% corresponde a “não se aplica”

7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em 2013 foi igualmente realizado um inquérito de satisfação junto dos colaboradores e das colaboradoras do InCI (com a mesma metodologia adotada no inquérito efetuado junto das empresas), com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percecionam a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

O questionário, estruturado em 6 grupos, num total de 31 questões e ainda um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião das pessoas inquiridas relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Satisfação global dos colaboradores e das colaboradoras com a organização;
- ✓ Satisfação com a gestão e sistemas de gestão;
- ✓ Satisfação com as condições de trabalho;
- ✓ Satisfação com o desenvolvimento das competências;
- ✓ Satisfação com o estilo de liderança (Direção e Gestão de Nível Intermédio);
- ✓ Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=*Muito Insatisfeito/a*; 2=*Insatisfeito/a*; 3=*Pouco Satisfeito/a*; 4=*Satisfeito/a*; 5=*Muito Satisfeito/a*) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/Recomendações”.

O inquérito esteve *on-line* e disponível para preenchimento por parte do quadro de pessoal do InCI, entre 1 e 16 de outubro de 2013, tendo-se obtido 72 respostas, o que traduziu uma taxa de participação de 56,3%.

A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

Avaliação Global:

O Índice Global de Satisfação dos Colaboradores e das Colaboradoras do InCI foi, numa escala de 1 (*Muito Insatisfeito/a*) a 5 (*Muito Satisfeito/a*), de **3,38** correspondente a ***Pouco Satisfeito/a***, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.



Em termos médios, 58% das pessoas inquiridas estão Satisfeitas com o serviço prestado pelo InCI (12% Muito Satisfeitas e 46% Satisfeitas), o que corresponde a um significativo aumento da satisfação, face aos resultados obtidos em 2012.

Satisfação Global com o InCI



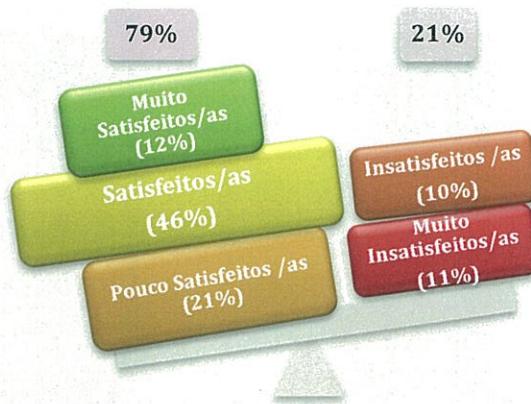
Os indicadores globais que obtiveram a melhor avaliação por parte dos colaboradores e das colaboradoras intervenientes no inquérito foram o “Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços” e o “Estilo de Liderança da Gestão de Nível Intermédio da Organização”, com uma classificação de 3,79 e 3,43 pontos, respetivamente, avaliações que se situam acima do Índice Global de Satisfação.

Avaliação dos Indicadores Globais (Colaboradores/as)



Em termos globais verificou-se que 79% das pessoas inquiridas considera-se “muito satisfeita”, “satisfeita” ou “pouco satisfeita”, estando 21%, no campo oposto, ou seja “insatisfeita” ou “muito insatisfeita”.

Nível Global de Satisfação dos Colaboradores/as



O ano de 2013 foi o que apresentou os melhores resultados em termos de satisfação dos/as colaboradores/as de InCI, desde 2009, ano em que se realizou o primeiro inquérito de satisfação.

Resultados obtidos desde 2009 a 2013

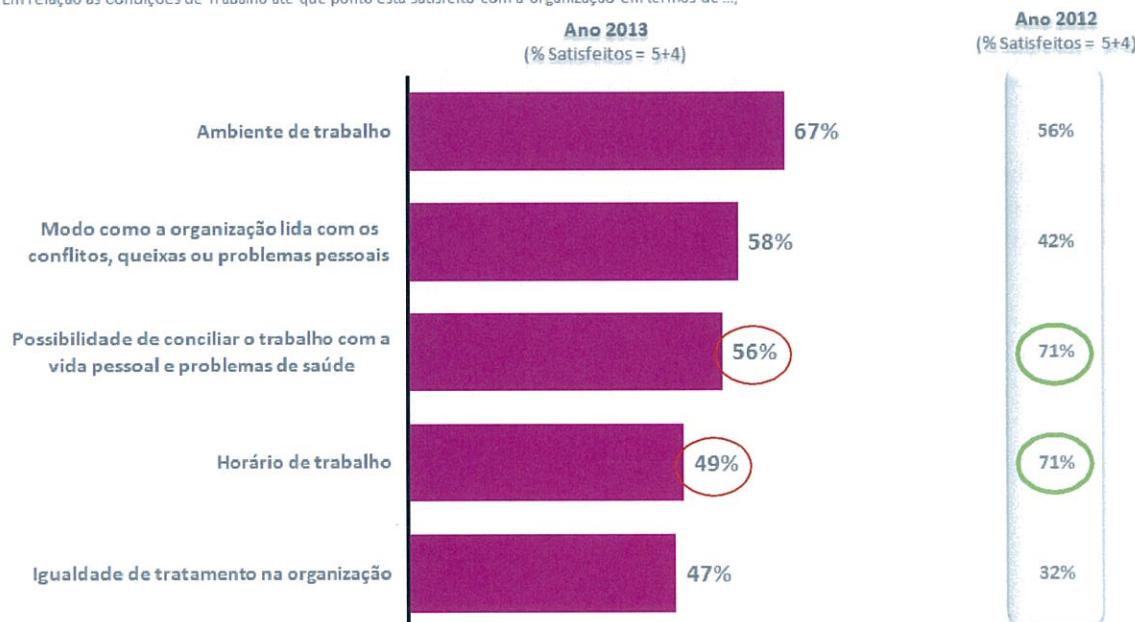
Indicadores globais	2009	2010	2011	2012	2013	Evolução
Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços	3,57	3,47	3,45	3,64	3,79	↗
Estilo de Liderança da Gestão de Nível Intermédio	3,35	3,55	3,31	3,35	3,43	↗
Estilo de Liderança da Direção	3,07	3,05	2,75	2,83	3,23	↗
Condições de Trabalho	3,49	3,48	3,29	3,41	3,32	↘
Desenvolvimento de Competências	2,82	2,77	3,18	3,05	3,25	↗
Gestão e Sistemas de Gestão	2,90	2,97	2,87	2,91	3,20	↗
Organização	3,07	3,09	3,01	3,01	3,17	↗
Índice Global de Satisfação	3,25	3,27	3,16	3,23	3,38	↗



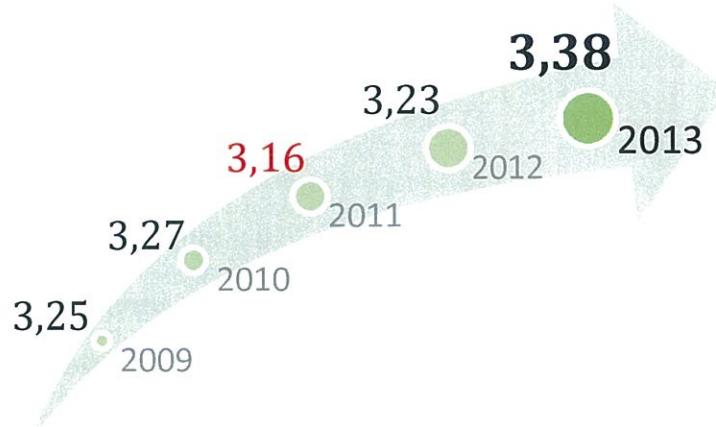
Apenas o indicador global “Condições de Trabalho” apresentou, em 2013, uma classificação inferior à maioria dos anos anteriores. Tal resultado deve-se ao alargamento do horário de trabalho para as 40 horas semanais. Esta medida, aplicada pouco antes de se ter realizado o inquérito de satisfação, teve impacto nos indicadores “Horário de trabalho” e “Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida pessoal e problemas de saúde”, que, face a 2012, obtiveram, respetivamente, menos 22% e 15% de colaboradores/as satisfeitos/as e muito satisfeitos/as.

Satisfação com as Condições de Trabalho

Em relação às Condições de Trabalho até que ponto está satisfeito com a organização em termos de ...



Em termos globais, verifica-se que o ano de 2011 foi o que registou um maior descontentamento por parte do quadro de pessoal do InCI, tendo-se assistido, em 2013, a uma forte recuperação do nível de satisfação dos colaboradores e colaboradoras do Instituto.



8. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do InCI e deste com o exterior. O sistema de controlo interno vigente no InCI caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

8.1. Ambiente de Controlo

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	✓			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de estratégia e controlo de gestão, que elabora, entre outros, os Planos de Atividades, a monitorização do QUAR e os Relatórios de Atividades.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	✓			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que da estrutura do InCI faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	✓			O Instituto tem 2 técnicas superiores com formação em Auditoria Interna, do Instituto Europeu da Administração Pública, afetas à área de estratégia e controlo de gestão.



1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do InCI nas suas atividades quotidianas. O documento foi divulgado a todos os colaboradores e colaboradoras através de uma reunião geral realizada em 2010 e publicado na Intranet do Instituto.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	√			Existe uma preocupação com a adequação da formação às necessidades do Instituto, sendo o Plano Anual de Formação elaborado com o contributo de todas as chefias das várias unidades orgânicas, que identificam as necessidades de formação prementes para as suas áreas. Assim sendo, está implícita nesta metodologia a adequação da formação ministrada às exigências do trabalho elaborado no Instituto. No ano de 2013, 93% do quadro de pessoal do InCI frequentou pelo menos uma ação de formação.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre direção e dirigentes das unidades orgânicas?		√		Apesar de, formalmente, estas reuniões não estarem estabelecidas, o Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	√			Durante o ano de 2013, o InCI foi objeto de uma auditoria por parte da Secretaria-Geral do Ministério da Economia ao Sistema de Controlo Interno, no âmbito do definido no artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental.

8.2. Estrutura Organizacional

2 Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	√			<p>A estrutura orgânica do InCI está regulamentada pela Portaria n.^º 378/2012, de 20 de novembro. É composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos), por deliberação do Conselho Diretivo.</p> <p>Presentemente, estão providos os 5 lugares de direção.</p>
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	√			<p>O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.^º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.^º da Lei n.^º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE) 2013 que introduziu diversas alterações àquela lei.</p> <p>Assim, tendo em conta a alteração da periodicidade da avaliação dos dirigentes (SIADAP 2) e dos/as trabalhadores/as (SIADAP 3), passando-a de anual, para bienal, no caso dos/as trabalhadores/as, e para períodos de três ou cinco anos, consoante a duração da comissão de serviço, no caso dos dirigentes, no ano de 2013 não se procedeu à avaliação SIADAP 2 e 3.</p>
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	√			<p>Durante o ano de 2013 foi ministrada formação profissional a 93% do quadro de pessoal do Instituto.</p>



8.3. Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	✓			<p>Existem os seguintes manuais de procedimentos e outros documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de Procedimentos da Construção • Manual de Procedimentos da Mediação • Manual de Procedimentos da Área Financeira e de Contabilidade • Manual de Procedimentos do Imobilizado • Regulamento de Uso de Veículos; • Normas de Utilização do parque de estacionamento do InCI • Regulamento de Horário de Trabalho; • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados; • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Voz; • Regulamento dos telemóveis • Manual de utilização da rede wireless – Configuração • Manual de utilização de impressoras na rede Manual de Utilização do Banco de Imagens; • Manual de Impressão; • Plano de Gestão Ambiental; • Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança;
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	✓			A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo. Cada vogal do Conselho Diretivo tem competência para autorizar despesas até 5.000 €, quando relacionadas com as áreas que lhe estão distribuídas, através da Deliberação n.º 452/2014, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 37 — 21 de fevereiro de 2014.

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	√			É elaborado um plano anual de compras, sendo a grande maioria dos procedimentos de contratação do InCI efetuados através da Unidade Ministerial de Compras, do MEE ou da ANCP, no âmbito de Acordos-Quadro.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		√		Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado e necessário, o que sucedeu ao longo de 2013.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	√			Estão definidas nos respetivos Estatutos do InCI (Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro).
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		√		Ainda não está implementado.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	√			Ainda que não estejam formalizados em Manual de Procedimentos, existem diretrizes relativamente à distribuição dos diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do Instituto.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	√			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do InCI. Em 2011, foi disponibilizada para consulta na Intranet do Instituto a nova versão das medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, revistas em conjunto com os/as responsáveis das Unidades Orgânicas.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	√			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.

8.4. Fiabilidade dos Sistemas de Informação

4 Fiabilidade dos sistemas de informação	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	√			Existem aplicações informáticas ao nível de: • Contabilidade; • Gestão Documental - registo, distribuição e receção de correspondência (em testes de implementação)
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		√		Está em desenvolvimento a implementação de soluções informáticas, designadamente soluções específicas às áreas reguladas pelo InCI.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		√		Está em desenvolvimento um sistema de informação que permitirá atingir esse desiderato.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	√			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão nomeadamente ao nível do <i>core business</i> do Instituto – a qualificação de empresas dos sectores regulados.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	√			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão. O acesso do exterior é feito através de VPN's com a utilização de <i>Tokens</i> (autenticação forte).
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	√			São feitos <i>backups</i> diários de todos os servidores.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	√			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por <i>Firewall</i> , antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de <i>backups</i> implementada.

9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

Destacam-se de seguida as ações que dão uma visão mais alargada das grandes linhas de atuação do InCI no decurso de 2013.

FORMALIDADES SIMPLIFICADAS:

1 | Simplificação do regime de acesso e exercício das atividades de mediação e angariação imobiliárias

Em fevereiro de 2013 foi publicada a Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, que visa simplificar os regimes de acesso e exercício das atividades de mediação imobiliária e angariação imobiliária.

Com esta lei introduzem-se profundas alterações no regime legal que regula o exercício da atividade de mediação imobiliária em território nacional, diminuindo a burocracia, criando procedimentos mais rápidos e um acesso mais fácil ao exercício da atividade, visando tornar o mercado de serviços mais competitivo, contribuindo desse modo para o crescimento económico e para a criação de emprego.

Nas principais alterações introduzidas face ao quadro legal até então vigente salienta-se o facto de a licença de mediação imobiliária passar a ter validade ilimitada, desde que o respetivo titular mantenha, de forma continuada, os requisitos de licenciamento.

Por outro lado, alguns dos requisitos de licenciamento foram, por razões de conformidade com as disposições da Diretiva “Serviços”, eliminados, nomeadamente, a necessidade de ter firma ou denominação social específica, de ter a respetiva situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, de possuir capacidade profissional e de deter capitais próprios positivos.

Finalmente, é de registar que, por se tratar de uma profissão desregulada, deixou de ser necessária uma inscrição no InCI para o exercício da atividade de angariação imobiliária.



MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1| Auscultação dos Agentes do Sector

Deu-se continuidade, em 2013, ao processo de aferição da imagem do Instituto junto dos agentes, realizado anualmente desde 2009, através da realização de um inquérito de satisfação junto das empresas detentoras de *título habilitante*, onde os vários agentes puderam, de forma confidencial, avaliar a prestação do Instituto em várias vertentes, nomeadamente, ao nível da sua contribuição para o desenvolvimento estratégico do sector da construção e do imobiliário, da sua eficiência e eficácia administrativas e dos seus serviços de apoio ao agente do sector;

2| Auscultação dos Colaboradores e das Colaboradoras do InCI

Deu-se, igualmente, continuidade ao processo de audição dos colaboradores e das colaboradoras do InCI, através da realização de um inquérito de satisfação, com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percecionam a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

3| Auscultação das Entidades Adjudicantes

Pela primeira vez, efetuou-se, em 2013, um inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo InCI, principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE:), identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTES INFORMATIVOS

1 | Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (www.ptpc.pt)

Depois da sua constituição em 2011, por impulso do InCI, a Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), o instituto tem acompanhado e participado activamente nos trabalhos desta associação, quer ao nível institucional - através da presidência da Assembleia Geral - , quer nos grupos de trabalho que têm sido criados, designadamente no «GT-Reabilitação» e «GT-Sistemas de Informação da Construção».

3 | icBench - Resultados de *benchmarking* relativos ao exercício de 2010

Em 2013 foi apresentado o Nível 2 da plataforma icBench - ferramenta desenvolvida pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) e InCI com o intuito de contribuir para o aumento da competitividade da fileira da construção e do imobiliário, em especial do sector da construção. Com a apresentação do Nível 2, pretendeu-se alargar o leque dos indicadores relativamente aos quais as empresas se possam comparar (satisfação do cliente e da empresa, resultados económico-financeiros mais detalhados, eficiência de processos produtivos, perfil de recursos humanos, ações no campo da segurança, formação, inovação e ambiente).

4 | Newsletter do InCI

Em 2013 deu-se continuidade à publicação da *Newsletter* do InCI, com periodicidade, sempre que possível, mensal, levando a todos os *stakeholders* informações úteis não só sobre a atividade do Instituto, mas também notícias e informações gerais de interesse para o sector da construção e do imobiliário.

CONTRIBUIÇÃO PARA A BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR

1 | Valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2010, 2011 e 2012

O InCI promoveu a publicação no portal do InCI dos valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, para efeitos de determinação da capacidade financeira nos termos do anexo IV ao Código dos Contratos Públicos (CCP).

2 | Relatório da Contratação Pública 2011

O Relatório da Contratação Pública 2011 foi elaborado e publicado no portal do InCI e no Portal BASE.

3 | Relatório sobre o Sector da Construção em Portugal em 2012

O relatório sobre a evolução do sector da construção em Portugal, durante o ano de 2013, foi divulgado no portal do InCI, dando continuidade ao que se tem procedido desde 2008;



4 | Relatório do Sector da Construção em Portugal - 2013, 1º Semestre

Com o intuito de disponibilizar informação sobre o sector, tão atualizada quanto possível, foi, ainda em 2013, publicado no portal do InCI o relatório semestral sobre o sector da construção em Portugal, referente ao 1º semestre do ano de 2013.

5 | Análise Económico-Financeira das Empresas de Construção - 2012

A análise dos dados económico-financeiros respeitantes ao exercício de 2012 das empresas (sociedades e empresários em nome individual com contabilidade organizada) detentoras de Alvará de Construção, foi publicada, em 2013, no portal do InCI.

6 | Caracterização do Quadro de Pessoal Técnico das Empresas de Construção 2011

Com o objetivo de dar a conhecer a caracterização do Quadro de Pessoal Técnico das empresas de construção inscritas no InCI, detentoras de alvará em 31 de dezembro de 2011, foi publicado, em 2013, no portal do InCI o relatório “Caracterização do Quadro de Pessoal Técnico das Empresas de Construção 2011”.

7 | Publicação dos Índices trimestrais CIFE

Ao longo do ano de 2013, foram disponibilizados, no portal do InCI, os índices trimestrais ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio, necessários à aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Destaca-se ainda a participação do InCI nos grupos de trabalho europeus e nacionais a seguir discriminados:

GRUPOS EUROPEUS

01 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste

Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo InCI, para as questões relacionadas com obras públicas, e pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, para as questões relativas a fornecimentos de bens e serviços.

02 | Grupo E-Procurement

Este grupo de trabalho é resultado das atividades desenvolvidas no CCMP, e destina-se a acompanhar a contratação eletrónica nos vários países e a sua adequação às diretivas sobre contratação pública, em termos de princípios e regras imperativas.

03 | Grupo Estatísticas

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também resultando da atividade desenvolvida no CCMP, e pretende acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

04 | Public Procurement Network (PPN)

Rede semi-informal de resolução extrajudicial de conflitos em contratos públicos transfronteiriços. A representação nacional é assegurada por Pontos de Contacto Nacionais do InCI e da ANCP, coordenados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

05 | Grupo 2-Skills & Qualifications

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover as competências e qualificações dos operários da construção a nível europeu-

06 | Grupo 3 “Sustainable use of Natural Resources”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover a sustentabilidade na construção a nível europeu.

GRUPOS NACIONAIS**01 | Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos**

Comissão responsável pela recolha dos elementos relativos à aplicação do Código dos Contratos Públicos e avaliação do seu impacto, propondo eventuais alterações que se revelem necessárias à garantia ou à melhoria da eficácia das soluções nele consagradas, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo do InCI.

02 | Grupo de Trabalho para apuramento de lacunas e conflitos de normas no sector da construção e do imobiliário

Grupo responsável pela análise dos diplomas em vigor relativos ao sector da construção e do imobiliário, com vista a detetar lacunas e conflitos normativos e identificar eventuais correções a introduzir, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo do InCI.

03 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O InCI participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais - adquiridas noutras Estados Membros - nas atividades da mediação imobiliária e angariação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

04 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção, públicos ou privados, para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

05 | Conselho Sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes sectores de atividade e das necessidades de qualificações.

Compete ainda a este conselho sectorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nas correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

06 | Equipa Interdepartamental do MEE para a Igualdade de Género

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;
- b) Promover a realização das medidas previstas em planos sectoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

07 | Grupo de Apoio ao Grupo de Ação Financeira da OCDE (GAFI)

Grupo de Trabalho, constituído em Maio de 2008 junto do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com a missão de avaliar o Sistema Português de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do GAFI, competindo-lhe preparar Relatórios de Avaliação periódicos.



08 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o InCI e as Associações do Sector da Construção

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o InCI e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas e que abrangeu diversas reuniões de trabalho, elaboração de um relatório com a identificação e calendarização das novas parcerias a desenvolver e preparação da minuta do protocolo a celebrar.

09 | Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECoRPA - Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico

Foi dada continuidade à cooperação iniciada em 2011, quando o InCI passou a integrar a Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECoRPA – Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

10 | Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS)

Participação desde outubro de 2013 na Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS), constituída com vista a debater as medidas necessárias a uma divulgação e credibilização da geotermia de baixa entalpia em Portugal, bem como a promover o incremento dos vários temas que interessam ao desenvolvimento sustentável do aproveitamento geotérmico por bombas de calor, a verificação da coerência legislativa e das boas práticas internacionais com as qualificações que esses normativos impõem, e as necessidades em termos de formação dos técnicos e operários que intervêm nesta atividade.

11 | Nova Diretiva do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AMLD)

Participação num grupo de trabalho coordenado pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças desde o início de 2013 na discussão da nova diretiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD).

PROTOCOLOS

No dia 24 de Outubro de 2013, a Inspeção-Geral da Construção e da Imobiliária de Cabo Verde, promoveu, na Cidade da Praia, as Jornadas, subordinadas ao tema «O quadro regulatório, de inspeção e de auditorias na construção e imobiliário».

No âmbito deste evento, foram estreitados os laços entre o InCI, de Portugal, e a Inspeção-Geral da Construção e da Imobiliária, de Cabo Verde, tendo sido formalizado um Protocolo de Cooperação, na presença de Sua Excelência a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima de Cabo Verde.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E OUTROS EVENTOS

Em 2013 o InCI fez-se representar nos seguintes eventos:

- 2º FÓRUM PTPC – TECNOLOGIAS DA CONSTRUÇÃO NA RESPOSTA A NOVOS DESAFIOS, Centro Congressos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), Lisboa, 21 de fevereiro;
- CICLO DE DEBATES – “IMOBILIÁRIO EM CONVERSA”, ESAI – Escola Superior de Atividades Imobiliárias, Lisboa, 6 de março;
- SEMANA DA REABILITAÇÃO URBANA, Porto, de 3 a 10 de abril;
- SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA ICBENCH – NÍVEL 2, Lisboa e Porto, 18 e 23 de abril, respetivamente;
- 15ª EDIÇÃO DA TEKTÓNICA – FEIRA INTERNACIONAL DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, FIL, de 7 a 11 maio;
- SEMINÁRIO “MARCHÉS PUBLICS SOUS LA NOUVELLE DIRECTIVE DE L’EU”, promovido pela *UIA – Union Internacionnal des Avocats* e pela Faculdade Direito de Lisboa, FDUL, 24 e 25 de maio;
- SESSÃO DE DEBATE – “CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CCP) – INCENTIVAR A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO”, iniciativa Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), Auditório do InCI, Lisboa, 26 de junho;



- SESSÃO “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – DESEMPENHO ESTRUTURAL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA”, iniciativa da PTPC, instalações do LNEC, Lisboa, 12 de setembro;
- ENCONTRO SOBRE GESTÃO DO RISCO NA CONSTRUÇÃO, iniciativa do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georesursos, do Instituto Superior Técnico, Auditório do InCI, Lisboa, 3 de outubro;
- 16ª EDIÇÃO DO SALÃO IMOBILIÁRIO DE PORTUGAL – SIL 2013, FIL, de 9 a 13 Outubro;
- CONCRETA – FEIRA INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO – “REGENERAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL”, Exponor, Porto, de 23 a 26 de outubro;
- JORNADAS DA INSPEÇÃO-GERAL DA CONSTRUÇÃO E DA IMOBILIÁRIA DE CABO VERDE, Cidade da Praia, Cabo Verde, 24 de outubro;
- COLÓQUIO “A NOVA LEI-QUADRO DAS ENTIDADES REGULADORAS”, no âmbito do XII Fórum do CEDIPRE com as Entidades Reguladoras Nacionais, Auditório do InCI, Lisboa, 25 de outubro;
- SEMINÁRIO “AS NOVAS DIRETIVAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E O QUADRO LEGAL PORTUGUÊS”, promovido pela APMEP – Associação Portuguesa dos Mercados Públicos com a colaboração do InCI, Auditório do InCI, Lisboa, 7 de novembro;
- DEBATE PÚBLICO “ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A HABITAÇÃO”, promovido pela AIHC- Agência Independente da Habitação e da Cidade, Auditório do InCI, Lisboa, 4 de dezembro;
- 7º CONGRESSO NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA, organizado pela OPET - Observatório de Prospetiva da Engenharia e da Tecnologia, Centro de Congressos dos Instituto Superior Técnico, Lisboa, 10 de dezembro.

10. RESULTADOS ALCANÇADOS

No Plano de Atividades 2013 do InCI foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 12 objetivos operacionais interligados.

Com vista à monitorização desses objetivos foram definidos os respetivos indicadores e metas, apresentando-se, de seguida, o grau de concretização dos mesmos.

Objetivos	Indicador	Meta 2013	Resultado 2013	Grau de Realização	Observações
01 Reducir os prazos de emissão dos títulos habilitantes	11 Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	20	14	130%	O prazo médio de emissão dos títulos habilitantes foi de 14 dias, superando o objetivo definido, com uma taxa de realização de 130%. De referir que em 2013 foram efetuados 7.708 atos regulatórios.
02 Promover a qualidade do serviço	12 Grau de Satisfação dos agentes do sector (escala 1 a 5)	4	3,86	100%	No inquérito realizado em 2013 aos Agentes dos Sector da Construção e do Imobiliário foi apurado um Índice Global de Satisfação do desempenho do Instituto de 3,86 (Satisfaito), medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas, cumprindo assim o objetivo definido, tendo em conta a tolerância definida em 0,5 pontos.
03 Aumentar a fiscalização do sector	13 N.º de empresas inspecionadas	900	1042	171%	Durante o ano de 2013 foram desencadeadas 573 ações inspetivas em 113 concelhos de 18 distritos diferentes, visando um total de 1042 empresas inspecionadas (731 da construção e 311 do imobiliário). O objetivo foi assim superado, com uma taxa de realização de 171%.
04 Combatir a concorrência desleal	14 N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	400	691	197%	Em 2013 foram concluídos 691 processos de contraordenação, pelo que o objetivo foi superado, com uma taxa de realização de 197%. Este elevado resultado deve-se ao facto do novo regime jurídico a que fica sujeita a atividade de mediação imobiliária, (Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro) ter suprimido a figura do «angariador imobiliário», e, por essa via, terem sido extintos todos os processos instaurados por ilícitos detectados no âmbito desta atividade.

Objetivos	Indicador	Meta 2013	Resultado 2013	Grau de Realização	Observações
05 Melhorar a taxa de análise de queixas e denúncias tramitadas	15 N.º de queixas e denúncias com 1.ª diligência de averiguações efetuada nos primeiros 30 dias / N.º de queixas e denúncias entradas	80%	93%	132%	<p>Em 2013 deram entrada no InCI 1.181 queixas / denúncias / reclamações (366 relacionadas com a atividade da construção e 815 com a atividade do imobiliário).</p> <p>Das 1.181 queixas entradas foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 93% dos casos, isto é, em 1.095 queixas entradas, que se traduz numa taxa de realização de 132%.</p>
06 Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o sector da construção e do imobiliário	16 N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	6	125%	<p>No ano de 2013 foram publicados 6 relatórios / análises, sobre as áreas de regulação do InCI, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório da Contratação Pública 2011; ▪ Caracterização do Quadro de Pessoal Técnico das Empresas de Construção 2011; ▪ Relatório da Construção 2012; ▪ Relatório da Construção 1.º Semestre 2013; ▪ Análise Económico-Financeira das Empresas de Construção 2012; ▪ EBITDA das empresas titulares de alvará de construção 2010-2012. <p>O objetivo foi assim superado, com uma taxa de realização de 125%.</p>
07 Reducir o custo operacional por ato regulatório	17 Custos operacionais / N.º de atos regulatórios	977€	906€	120%	<p>Durante o ano de 2013 foram efetuados 7.708 atos regulatórios.</p> <p>Embora ainda não sejam conhecidos os dados financeiros definitivos, o valor provisório de custos operacionais referente ao ano de 2013 é de 6.983.900€, o que representa uma diminuição de 6%, face a 2012.</p> <p>Para tal contribuíram as medidas de contenção orçamental aplicadas ao longo do ano, bem como o facto de não ter sido reforçado o quadro de pessoal para um total de 160 elementos efetivos, tal como previsto.</p> <p>Assim, tendo em conta o valor provisório de custos operacionais e o número de atos regulatórios referidos, o resultado do indicador foi de 906€, traduzido uma taxa de realização de 120%.</p>

Objetivos	Indicador	Meta 2013	Resultado 2013	Grau de Realização	Observações
08 Assegurar a sustentabilidade financeira	18 Receitas Próprias - Despesas - Transferências	120%	152%	154%	O valor de receita cobrada ao longo de 2013 foi de 9.564,29€, inferior em 17% a 27%, ao verificado em 2012 e 2011, respetivamente. Para este decréscimo contribuiu o menor número de atos regulatórios atribuídos em 2013, cerca de menos 19% e 33%, face a 2012 e 2011, respetivamente. Ainda assim, a forte contenção efectuada ao nível da despesa, permitiu que esta ascendesse apenas a 7.496,351€, o que deduzido do valor de transferências de 1.220,520€, e tendo em conta o valor de receitas referido, gerou um rácio de 152%.
09 Aumentar a eficiência dos sistemas de informação	19 N.º de soluções informáticas implementadas/re-formuladas	2	4	200%	Em 2013, foram implementadas as seguintes soluções informáticas: <ul style="list-style-type: none">▪ Criação de um portal de estatísticas de acessos;▪ Integração das Plataformas Eletrónicas com o BASE 2.0 via iAP (Plataforma de Interoperabilidade da AMA);▪ Adaptação das aplicações existentes para a nova Lei do Imobiliário;▪ Instalação do software de gestão de biblioteca. Contribuíram ainda para o aumento da eficiência dos sistemas de informação seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none">▪ Descontinuação definitiva da versão 1 do portal BASE;▪ Virtualização de servidores;▪ Migração do sistema de correio eletrónico para Exchange 2010;▪ Reativação dos testes do projeto de gestão documental. - Instalação de nova versão;▪ Disponibilização de novo FileServer e Printserver;▪ Upgrades da firewall externa - atualização de software e memória.
010 Promover o continuo aumento de competências dos colaboradores e das colaboradoras	Taxa de cumprimento do Plano de Formação	75%	80%	107%	Durante o ano de 2013, efetuaram-se 47 ações de formação, 2 internas e 45 externas, num total de 6.337 horas. Cerca de 93% dos colaboradores e colaboradoras do InCI frequentaram, pelo menos, uma ação de formação em 2013. A taxa de cumprimento do Plano de Formação foi assim de 80%.

Objetivos	Indicador	Resultado 2013	
011 Aumentar a eficiência da contratação pública	I11 Sistema de regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública		Foi elaborado o Projeto de Diploma relativo ao regime jurídico das plataformas eletrónicas de contratação pública.
012 Estimular o recurso a vias alternativas de resolução de litígios relacionados com as atividades reguladas	I12 Constituição do Centro de Arbitragem e Mediação do sector da construção e do imobiliário		Foi concluído o respetivo projeto de diploma e entregue à Titela, estando atualmente a aguardar aprovação.

O alcance das metas e objetivos definidos foi possível através da realização das atividades previstas para 2013, relativamente às quais se apresenta, de seguida, o respetivo o grau de concretização.

Para facilitar a leitura dos quadros foi definida a seguinte legenda:

✓	Atividade realizada na globalidade
↗	Atividade parcialmente realizada
✗	Atividade não realizada
-	Não aplicável

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do sector da construção e do imobiliário, em todo o território nacional, reduzindo o prazo médio de emissão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1.603 Novos alvarás; ▪ 759 Alvarás reclassificados; ▪ 4.043 Novos Títulos de Registro; ▪ 660 Títulos de Registro modificados ou revalidados; ▪ 462 Novas Licenças de Mediação Imobiliária ▪ 171 Licenças de Mediação Imobiliária revalidadas ▪ 4 Novos Cartões de Angariador Imobiliário ▪ 6 Cartões de Angariador Imobiliário revalidados 	✓
		01.01.02	Promover a elaboração de legislação de regulação da atividade de administração de condomínios	Em 2013, o prazo médio de emissão dos títulos habilitantes foi de 14 dias, menos 2 dias, face a 2012, e menos 8 dias, face a 2011.	↗

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			RESULTADOS	STATUS
01.02	Fiscalização e Inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no sector da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	✓
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao InCI e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei, processando um mínimo de 400 processos	✓
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo não só mediadores imobiliários, como também pelos promotores imobiliários, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF-P).	✓

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO

RESULTADOS				STATUS
01.05	Efetuar o tratamento das queixas, reclamações e participações	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de autos, participações e queixas, oficiosamente ou por determinação superior.	✓
01.06	Implementar e gerir o Centro de Arbitragem e Mediação do Imobiliário e da Construção (CASIC)	01.06.01	Promover a implementação do Centro de Arbitragem e Mediação do Imobiliário e da Construção, em termos físicos (instalações) e humanos, tendo em vista a promoção da resolução de litígios que ocorram naquelas áreas de atividade. O projeto proposto pelo InCI apresenta-se como autossustentável, não implicando qualquer esforço financeiro por parte do Estado.	↑
01.07	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.07.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou a solicitação da Tutela, relacionados com a construção e o imobiliário, com especial destaque para a reabilitação urbana.	✓
		01.07.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o sector da construção e do imobiliário, a solicitação da tutela ou de terceiras entidades.	✓
			Foram emitidos 180 pareceres jurídicos.	

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			RESULTADOS	STATUS
01.08	Participação em grupos de trabalho externos	01.08.01	<p>Integrar grupos de trabalho ou comissões para que o InCI seja designado, relacionados com o sector da construção e do imobiliário:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais, ▪ Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da "Marca de Qualidade LNEC," ▪ Conselho sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo, ▪ Grupo de Trabalho para a Revisão da Legislação de Segurança, ▪ Grupo de Trabalho para a Certificação Energética, ▪ Comissão de Acompanhamento do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndios (RJSICI), ▪ Balcão Único, ▪ Projeto Building SPP e o ENDEF - Estratégia Nacional para a Deficiência. 	✓

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.01	Coordenação da Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos (CACCP)	02.01.01	Convocar e supervisionar os trabalhos desta comissão, que é responsável pela recolha dos elementos relativos à aplicação do Código dos Contratos Públicos e avaliação do seu impacto, propondo eventuais alterações que se revelem necessárias à garantia ou à melhoria da eficácia das soluções nele consagradas, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo.	Embora não tenha sido realizada nenhuma reunião formal, os membros que integram a Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos foram auscultados a propósito de alguns projetos de diplomas de contratação pública.	↗
02.02	Transposição de Diretivas Comunitárias	02.02.01	Iniciar o processo de preparação do projeto de decreto-lei de transposição das novas diretivas comunitárias de contratação pública, que deverão ser aprovadas durante o ano de 2013	As Diretivas foram aprovadas em 15.01.2014 pelo Parlamento Europeu. Foram analisadas as várias possibilidades de concretização da transposição.	↙
02.03	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.03.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o <i>Public Procurement</i> junto da Comissão Europeia, em representação do Estado Português, designadamente no <i>E-Procurement</i> , no Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP) e no Grupo de Estatística (ESWG).	O InCI participou em algumas das reuniões do Comité Consultivo dos Mercados Públicos e emitiu diversos pareceres que contribuiram para apresentar a posição de Portugal nas matérias submetidas ao Comité. Participou ainda nas reuniões do ePWG e grupo de EXP em Bruxelas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 11 de Março - ePWG; ▪ 30 de Setembro - Advisory Committee ▪ 11 de Outubro - Relatório sobre Corrupção da CE ▪ 22 de Outubro - ePWG; 	↙

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

			RESULTADOS	STATUS
02.04	Gestão do Portal BASE	02.04.01	<p>Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar dados relativamente a todos os processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, designadamente no que se refere aos procedimentos por ajuste direto, tendo em vista a transparência da contratação pública e a promoção da <i>accountability</i> das entidades adjudicantes.</p>	✓
02.05	Gestão do Portal do Observatório das Obras Públicas (OOP)	02.05.01	<p>Gestão e manutenção do sistema de informação dedicado às empreitadas de obras públicas, disponível em portal próprio, no qual se pretende tratar os dados relativos às obras públicas, incluindo o apuramento de desvios de preços e de prazos.</p>	✓
02.06	Sancionamento em matéria de empreitadas de obras públicas	02.06.01	<p>Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração ao Código dos Contratos Públicos, quando o objeto do contrato abranja prestações típicas dos contratos de empreitada ou de concessões de obras públicas</p>	✓

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

RESULTADOS			STATUS
02.07	Produção de Relatórios estatísticos	02.07.01 Elaborar e remeter anualmente à Comissão Europeia relatórios estatísticos relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes no ano anterior	✓
02.08	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.08.01 Promover a elaboração de um regime de regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública que operam no mercado nacional, garantindo a sua atuação em conformidade com a lei em vigor	↗
02.09	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.09.01 Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das empreitadas de obras pública para efeitos de cálculo da revisão de preços.	✓
		02.09.02 Promover a revisão da composição dos índices de revisão de preços	✓

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS

RESULTADOS			STATUS
03.01 Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01 Estabelecer protocolo com o Tribunal de Contas visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública.	Foi apresentada uma proposta de protocolo ao Tribunal de Contas, aguardando-se a respetiva validação.	↗
	03.01.02 Estabelecer protocolo com a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) visando a troca e partilha de informações sobre obras públicas e particulares.	A elaboração do protocolo com a Autoridade para as Condições do Trabalho está, atualmente, em negociações.	↗
03.02 Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, newsletter, circulares, folhetos)	03.02.01 Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à atividade do InCl como à informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública.	Em 2013 deu-se continuidade a publicação da Newsletter do InCl, com periodicidade, sempre que possível, mensal, levando a todos os stakeholders informações úteis não só sobre a atividade do Instituto, mas também notícias e informações gerais de interesse para o sector da construção e do imobiliário.	✓
	03.02.02 Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do sector da construção e do imobiliário, junto dos agentes do mercado e das autarquias locais	As ações de divulgação da nova legislação estão dependentes da aprovação e publicação do novo regime relativo à atividade da construção, tendo a proposta de diploma já sido entregue à respectiva Tutela.	↗

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS			RESULTADOS	STATUS
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos e do Observatório das Obras Públicas, junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	<p>Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e <i>accountability</i> já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia. Este esforço é devido pelo facto de Portugal não só deter o único portal dedicado ao <i>Public Procurement</i> que concentra todos os processos de contratação pública, como também por ter conseguido a utilização obrigatória do uso de plataformas eletrónicas no caso de concursos abertos (concurso público, limitado por prévia qualificação) e de meios eletrónicos nos demais procedimentos (ajustes diretos).</p>	<p>Durante o ano de 2013 foram efetuadas várias apresentações neste âmbito:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ 20 Janeiro, em Lisboa, para delegação do Gana; ■ 25 Janeiro, no Porto, seminário internacional; ■ 7 Fevereiro, em Lisboa, para a delegação de Cabo Verde; ■ 19 Março, em Barcelona, conferência internacional; ■ 23 Setembro, em Lisboa para, delegação da Arménia; ■ 4 Outubro, em Évora, conferência sobre projetos inovadores; ■ 8 Novembro, em Londres, seminário internacional; ■ 29 Novembro, em Lisboa, para a delegação do Quirquistão; <p>Foram ainda realizados 19 Workshops, que contaram com um total de 719 participantes em representação das entidades adjudicantes.</p>

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS			RESULTADOS	STATUS
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais Stakeholders do InCI	03.04.01	Inquérito de opinião junto dos colaboradores e das colaboradoras do InCI para avaliação do clima e cultura organizacional.	✓
		03.04.02	Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção e do imobiliário para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo InCI e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no InCI.	✓
		03.04.03	Estudo de conjuntura junto das empresas do sector da construção e do imobiliário, inscritas no InCI (estudo sobre a atividade e estudo de conjuntura).	➤

4. BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR			RESULTADOS	STATUS
04.01	Realizar estudos e análises sobre o sector da construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	04.01.01	<p>Producir relatórios e estudos relacionados com o sector da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do sector e dos seus agentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório do Sector da Construção em Portugal 2012; ▪ Relatório do Sector da Construção em Portugal 2013 – 1º semestre; ▪ Valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará (2010-2012); ▪ Análise Económico-Financeira das Empresas de Construção 2012 ▪ Caracterização do Quadro de Pessoal Técnico das Empresas de Construção 2011 	 
		04.01.02	<p>Producir relatórios e estudos relacionados com a monitorização da contratação pública em Portugal, tendo como fonte o Portal BASE e o Observatório das Obras Públicas.</p>	<p>Em 2013 foi produzido e publicado no Portal do InCI o Relatório da Contratação Pública 2011, dando a conhecer os principais indicadores da contratação pública em Portugal, contribuindo assim para o melhor conhecimento deste importante domínio de atividade do sector público.</p>

4. BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR

			RESULTADOS	STATUS
04.02	Plataforma icBench	04.02.01	<p>Dar seguimento aos trabalhos de desenvolvimento e autonomização da plataforma eletrónica icBench - resultante de um protocolo de cooperação entre o InCl e a FEUP - destinada à disseminação de indicadores e rácios no sector da construção, permitindo o permanente ajustamento dos agentes económicos face à realidade do sector, da classe e da região em que atuam.</p>	<p>Em 2013 foi apresentado o Nível 2 da plataforma icBench com o objetivo de alargar o leque dos indicadores relativamente aos quais as empresas se possam comparar (satisfação do cliente e da empresa, resultados económico-financeiros mais detalhados, eficiência de processos produtivos, perfil de recursos humanos, ações no campo da segurança, formação, inovação e ambiente).</p> <p>✓</p>
04.03	Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC)	04.03.01	<p>Dar seguimento aos trabalhos desenvolvidos no seio dos diversos grupos de trabalho da PTPC que o InCl integra (GT reabilitação, GT sistemas de informação associados à construção, GT Misturas Betuminosas com Borracha).</p>	<p>Foi dado seguimento aos trabalhos desenvolvidos no seio dos Grupos de Trabalho da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (GT Sistemas de Informação e GT Reabilitação Urbana).</p> <p>✓</p>
04.04	PronIC - Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção	04.04.01	<p>Desenvolver os trabalhos conducentes à gestão do PRONIC, em representação do Estado português, definindo um modelo de negócio que o torne como uma ferramenta obrigatória na adjudicação de empreitadas de obras públicas em território nacional, para determinado tipo de obras.</p>	<p>Em 2013, aguardou-se a publicação do necessário despacho conjunto que atribuiria a gestão do ProNIC ao InCl.</p> <p>↗</p>

5. MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO			
		RESULTADOS	STATUS
05.01	Melhoria do Portal InCI	<p>05.01.01 Desenvolver novas funcionalidades, proceder à externalização do alojamento e implementar o Sistema de Autenticação, de forma a permitir uma maior interação entre os <i>stakeholders</i> e o InCI.</p>	<p>Apesar de se aguardar a alteração do regime jurídico de licenciamento da Construção para o desenvolvimento de novas funcionalidades, têm sido elaborados trabalhos preparatórios para a reformulação do atual portal.</p> 
05.02	Novos procedimentos resultantes das alterações legislativas dirigidas pela Diretiva "Serviços"	<p>05.02.01 Redefinir os procedimentos internos à luz das alterações decorrentes do novo quadro legal resultante da transposição da diretiva serviços.</p>	<p>Em 2013 procedeu-se à simplificação dos procedimentos com o desenho de novos processos à luz das alterações decorrentes do novo quadro legal resultante da transposição da diretiva serviços.</p> 
		<p>05.02.02 Proceder à desmaterialização integral dos procedimentos de licenciamento e registo das atividades reguladas.</p>	<p>Atual aplicação informática de suporte à regulação da atividade da Mediação Imobiliária foi adaptada de forma a contemplar as alterações decorrentes da Lei n.º 15/2013, de 8 de Fevereiro.</p> 

6. GESTÃO INTERNA			RESULTADOS	STATUS
06.01.	Controlo de Gestão e Desempenho	06.01.01 Monitorizar a execução do Plano de Atividades 2013	A monitorização da execução do Plano de Atividades 2013 foi realizada ao longo do ano.	✓
		06.01.02 Monitorizar a execução do QUAR 2013	As monitorizações do 1º, 2º e 3º trimestre do QUAR 2013 foram efetuadas e enviadas ao Gabinete de Estudos e Estratégia do Ministério da Economia nos dias 15 de abril, 15 de julho e 15 de outubro, respectivamente.	✓
		06.01.03 Concluir o processo SIADAP 2 e 3 relativo a 2012	O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE) 2013 que introduziu diversas alterações àquela lei. Assim, tendo em conta a alteração da periodicidade da avaliação dos dirigentes (SIADAP 2) e dos/as trabalhadores/as (SIADAP 3), passando-a de anual, para bienal, no caso dos/as trabalhadores/as, e para períodos de três ou cinco anos, consoante a duração da comissão de serviço, no caso dos dirigentes, no ano de 2013 não se procedeu à avaliação SIADAP 2 e 3.	■

6. GESTÃO INTERNA			RESULTADOS	STATUS
06.01.	Controlo de Gestão e Desempenho	06.01.04 Elaborar o Plano de Atividades para 2014	O Plano de Atividades 2014 foi elaborado e remetido à tutela em outubro de 2013.	✓
		06.01.05 Elaborar o QUAR para 2014	O QUAR 2014 foi elaborado e remetido ao Gabinete de Estudos e Estratégia do Ministério da Economia, no dia 15 de novembro de 2013.	✓
		06.01.06 Elaborar o Relatório de Atividades e Contas referente a 2012	O Relatório de Atividades 2013 e o Relatório e Contas 2013 foram ambos elaborados e remetidos à tutela em abril de 2013.	✓
06.02	Sustabilidade e Desempenho Ambiental	06.02.01 Elaborar o Relatório de Sustentabilidade referente a 2012	A elaboração do Relatório de Sustentabilidade 2012 foi iniciada ainda em 2013, mas a sua finalização só ocorreu em 2014.	↑
		06.02.02 Elaborar o Relatório de Gestão Ambiental referente a 2012	O Relatório de Gestão Ambiental não chegou a ser realizado, por falta de recursos humanos afetos a esta área.	X
		06.02.03 Elaborar o Plano de Gestão Ambiental para 2014	O Plano de Gestão Ambiental para 2014 não chegou a ser realizado, por falta de recursos humanos afetos a esta área.	X

6. GESTÃO INTERNA			RESULTADOS	STATUS
06.03	ERP	06.03.01	<p>Implementar um sistema de informação adaptado às especificidades do instituto, nomeadamente de forma a permitir maior eficiência na gestão financeira e administrativa.</p>	<p>Por razões de ordem estratégica relacionadas com a perspetiva de alteração do regime jurídico do licenciamento do setor da Construção, foi decidido reequacionar toda a arquitetura dos Sistemas de Informação de forma a adequá-lo à nova aplicação de Licenciamento e Qualificação, atualmente em construção. Neste sentido, este projeto (ERP) está atualmente em "stand-by".</p>
06.04	Gestão Documental	06.04.01	<p>Concluir o processo de implementação de uma solução informática para a gestão documental do Instituto.</p>	<p>No fim de 2013 retomaram-se os testes na nova versão. Está prevista a entrada em produção para Maio de 2014.</p> 
06.05	Centro de Documentação	06.05.01	<p>Organizar o novo centro de documentação do InCI</p>	<p>Foi instalada no final do ano uma ferramenta informática para a gestão da biblioteca, que se encontra em fase de implementação.</p> 

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

Designação	Resultados
1 Elaboração dos Manuais de Procedimentos da Construção e Mediação	Foram elaborados os manuais de Procedimentos para os processos inerentes à qualificação e licenciamento das empresas de construção e das empresas de mediação
2 Redefinição de procedimentos de tramitação na área das queixas	Adoção pela Direção de Inspeção de um sistema de triagem na área das queixas que possibilita a apreciação liminar dos assuntos entrados seja por via do portal seja pela aplicação da área das queixas que dê uma maior celeridade às queixas apresentadas que não sejam da área de atuação do INCI e remetidas de forma imediata às entidades competentes na matéria com conhecimento ao reclamante.

Do total das 48 atividades previstas no Plano de Atividades verificou-se a realização global de 32, a realização parcial de 12 e a não realização de 2 atividades projetadas (duas outras atividades não foram consideradas para a contabilização por não reunirem condições de aplicabilidade no ano de 2013). Em compensação, foram realizadas outras duas atividades relevantes, mas não previstas no Plano de Atividades 2013.

Tendo em conta esta contabilização, verifica-se uma taxa de realização de cerca de 96% do planeamento previsto para o ano de 2013.

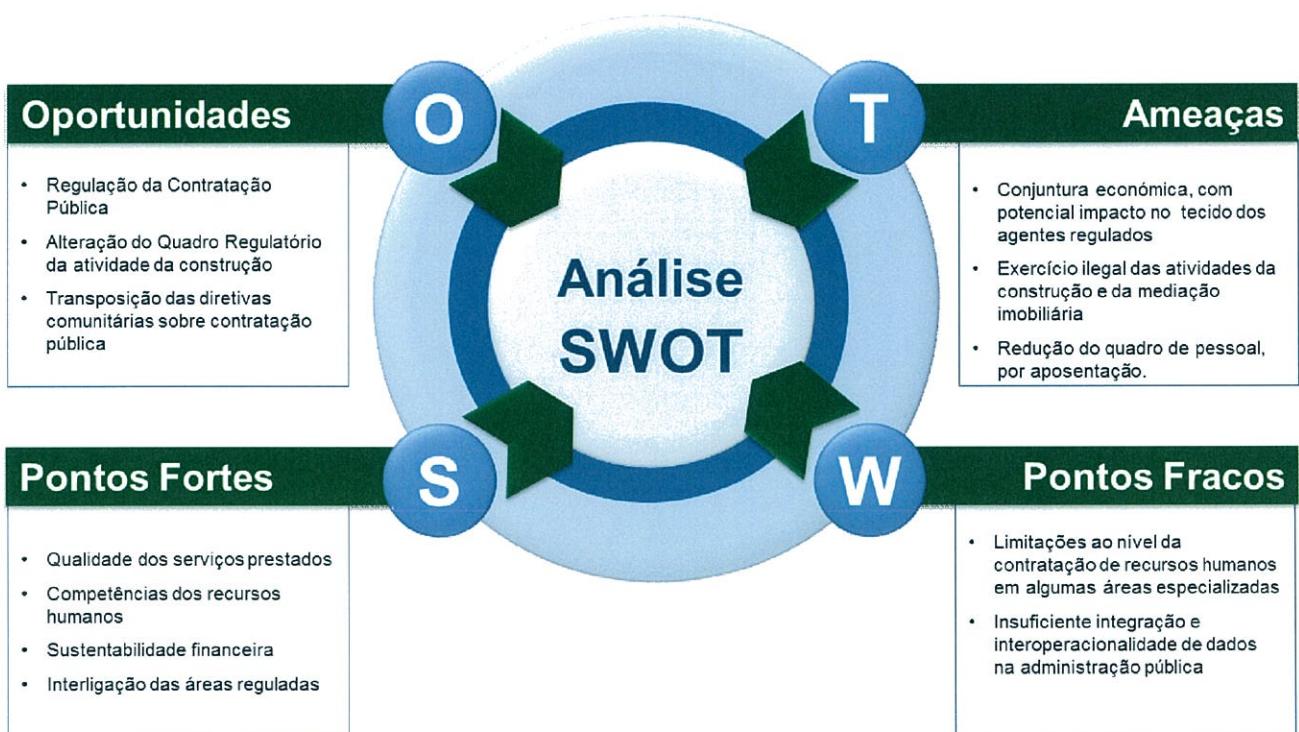




Perante estes dados verifica-se um bom desempenho do InCI na prossecução das atividades planeadas para 2013.

11. ANÁLISE SWOT

A análise **SWOT** da situação atual do InCI apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:





12. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL

A comparação do desempenho do InCI com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do sector da construção e do imobiliário e, por isso, com atribuições não comparáveis às de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, tendo em conta o leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de pessoal afeto ao Instituto não foi possível desenvolver.

13. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

13.1. RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal do InCI previsto para 2013 contava com 160 elementos efetivos. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2013, o InCI dispunha de apenas 129 pessoas afetas. Este quadro de pessoal consubstancia um desvio de menos 31 elementos face ao inicialmente previsto.

Grupo Profissional	Efetivos	
	Mapa de Pessoal	Real 2013
Direção Superior	3	3
Direção Intermédia	7	5
Técnico/a Superior	82	61
Inspetor/a Técnico/a	17	15
Coordenador/a Técnico/a	1	1
Assistente Técnico/a	46	40
Assistente Operacional	4	4
Total	160	129

É de notar que a aprovação do mapa de pessoal com 160 elementos manteve o mesmo número anteriormente aprovado para 2012, tendo como pressuposto as crescentes atribuições e o incremento de volume de trabalho do InCI, designadamente ao nível do tratamento das queixas recebidas, da necessidade de assegurar o normal funcionamento da linha de atendimento telefónico, bem como os recursos humanos destinados aos novos postos de atendimento externo do Instituto.



13.2. RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à conjuntura económica, o InCI apresentou, para 2013, um orçamento que veio reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, o Orçamento de Funcionamento do InCI para 2013 foi de 10.852.581€, verificando-se, no final do ano, a realização de apenas 7.496.351€, ou seja cerca de 31% abaixo do aprovado, como se mostra no quadro abaixo.

	Orçamento 2013	Realizado 2013		Desvio	
		(€)	(%)	(€)	(%)
Despesas com pessoal	4.384.700 €	3.832.381 €	87,4%	-552.319 €	-12,6%
Aquisições de bens e serviços	3.722.519 €	2.229.380 €	59,9%	-1.493.139 €	-40,1%
Aquisições de bens de capital	1.432.270 €	214.070 €	14,9%	-1.218.200 €	-85,1%
Transferências	1.069.535 €	1.220.520 €	114,1%	150.985 €	14,1%
Outras despesas correntes	243.557 €	0 €	0,0%	-243.557 €	-100,0%
Orçamento de Funcionamento	10.852.581 €	7.496.351 €	69%	-3.356.230 €	-31%

13.3. RECURSOS MATERIAIS

INSTALAÇÕES

A sede do InCI localiza-se no n.º 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, num edifício arrendado à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o InCI possui duas delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira e outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma dos Açores.

Possui, ainda, postos de atendimento do público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), Porto e Viseu, e ainda um posto de atendimento em Évora.

VEÍCULOS

O Instituto possui apenas 1 veículo ligeiro de passageiros, em sistema de aluguer operacional sem condutor (AOV). Durante o ano de 2013 terminaram outros dois contratos, relativos às duas viaturas afetas aos membros do Conselho Diretivo. Aguarda-se a conclusão do processo de AOV de uma viatura – a cargo da eSPap (entidade de serviços partilhados da administração pública) – destinada ao conselho diretivo.



DAR FORMA AO FUTURO



III _ BALANÇO SOCIAL

Este documento é o resultado da reflexão e debate entre os membros da Comissão de Balanço Social do INCI, que se reuniu em 2010.

14. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

Da análise do Balanço Social do InCI, referente ao ano de 2013, destacam-se as seguintes características dos recursos humanos:

14.1. Número de Elementos Efetivos

Em 31 de dezembro de 2013, o InCI contava com 96 colaboradoras e 33 colaboradores, num total de 129 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

Pessoal ao serviço do InCI, em 31 de dezembro de 2013

Grupo Profissional	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	3	2%
Direção Intermédia	5	4%
Técnico/a Superior	61	47%
Inspetor/a Técnico/a	15	12%
Coordenador/a Técnico/a	1	1%
Assistente Técnico/a	40	31%
Assistente Operacional	4	3%
Total	129	100%

O total de elementos efetivos registado manteve-se, assim, relativamente a 2012, mas foi inferior em 31, face aos 160 aprovados no Mapa de Pessoal para 2013.

Importa referir que 13 trabalhadores/as do InCI se encontravam a exercer funções noutras organizações da Administração Pública, encontrando-se ainda 2 elementos em situação de licença sem remuneração.

14.2. Caracterização do efetivo global

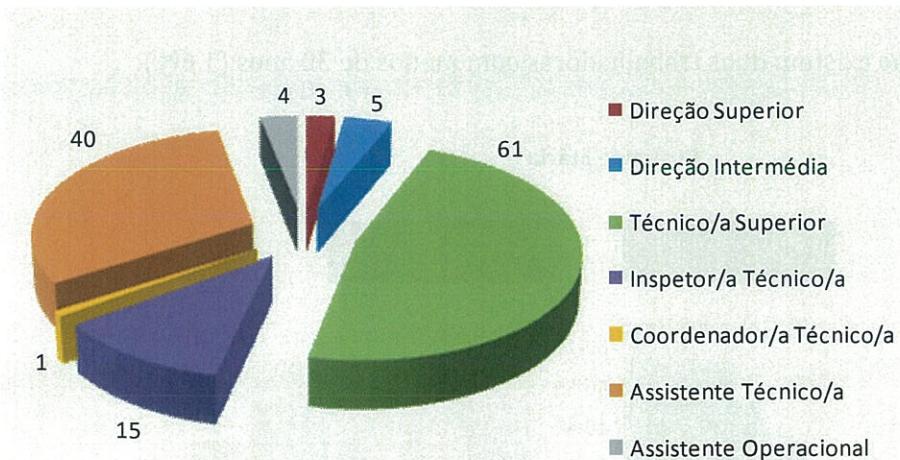
POR VÍNCULO JURÍDICO-CONTRATUAL

Do total dos elementos efetivos, 94 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 13 têm nomeação definitiva, 8 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei dos vínculos, carreiras e remunerações dos/as trabalhadores/as que exercem funções públicas (LVCR) e 14 encontram-se em regime de mobilidade interna.

POR GRUPOS PROFISSIONAIS

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior (61) e inspetor superior (15) representavam cerca de 59%, os grupos coordenador técnico (1), assistente técnico (40) e assistente operacional (4) cerca de 35% e os dirigentes cerca de 6%.

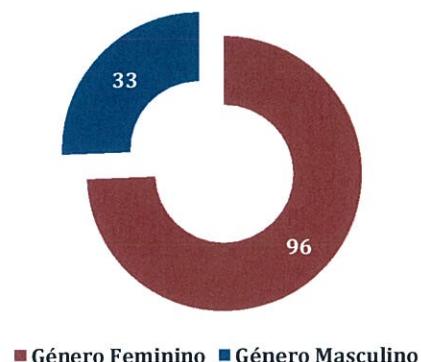
Distribuição dos elementos efetivos por grupo profissional



POR GÉNERO

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização⁸ de 74,4% e, consequentemente, numa Taxa de Masculinização⁹ de 25,6%.

Distribuição dos Elementos Efetivos por Género



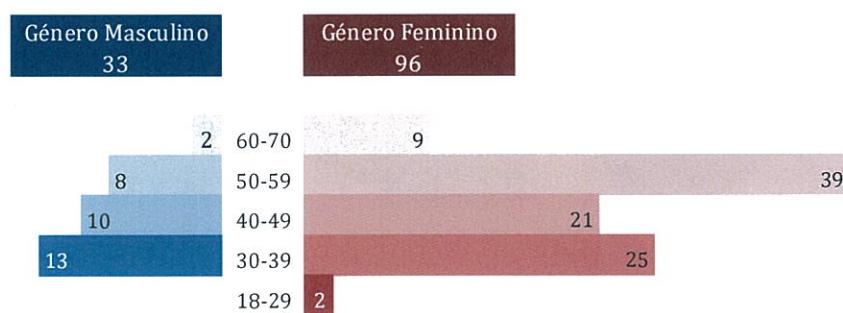
POR ESTRUTURA ETÁRIA

O nível etário médio¹⁰ dos elementos efetivos do InCI situa-se nos 47 anos.

O intervalo maior, com 47 efetivos (36,4%), está compreendido entre os 50-59 anos, sendo predominantemente feminino (83% para 17%).

É de notar que existem duas trabalhadoras com menos de 30 anos (1,6%).

Pirâmide Etária



⁸ Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

⁹ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

¹⁰ Nível Etário Médio = \sum Idades/efetivos.



POR ESTRUTURA HABILITACIONAL

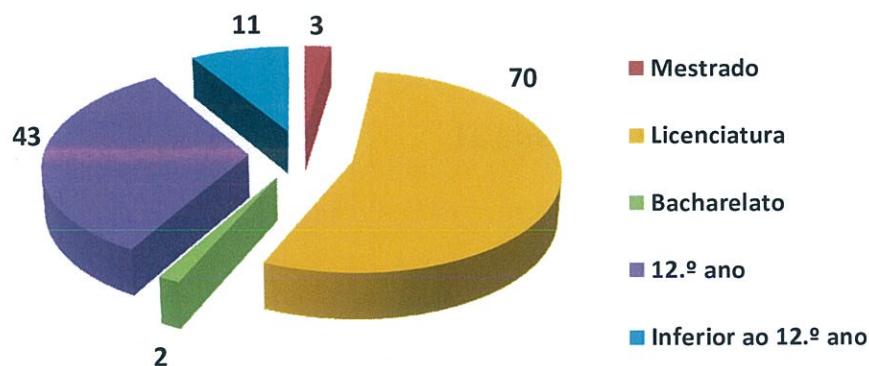
Dos 129 elementos efetivos, cerca de 58% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (53 colaboradoras e 22 colaboradores).

Destes 75 elementos efetivos, 19 têm formação em Economia (25%), 19 em Direito (25%), 7 em Engenharia Civil (9%), sendo os 30 restantes formados noutras áreas.

O quadro de pessoal InCI conta ainda com 33 colaboradoras e 10 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 10 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

O Índice de Tecnicidade (sentido estrito)¹¹, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2013, de 59%.

Distribuição dos elementos efetivos por grau académico

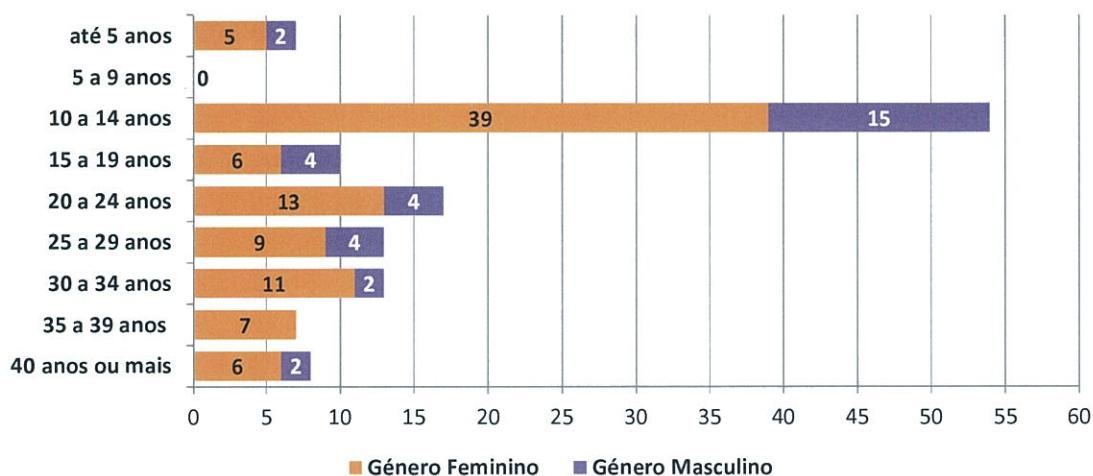


¹¹ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos (foram considerados para o cálculo deste indicador os 61 Técnicos Superiores e os 15 Inspetores Superiores).

POR ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O nível médio de antiguidade na Administração Pública¹² dos trabalhadores/as do InCI, em 31 de dezembro de 2013, era de 19 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 10 a 14 anos, composto por 39 colaboradoras e 15 colaboradores, que representam cerca de 42% do total de elementos efetivos.

Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



14.3. Movimentos de pessoal

ADMISSÕES E REGRESSO

Durante o ano de 2013, verificou-se o início de funções dos dois vogais do Conselho Diretivo e de um dos diretores, em regime de comissão de serviço, bem como a admissão de 8 trabalhadoras em regime de mobilidade interna.

SAÍDAS

As 11 entradas foram contrabalançadas com a saída de 9 colaboradoras e 2 colaboradores.

¹² Nível Médio de Antiguidade = \sum antiguidade/efetivos



14.4. Absentismo

Em 2013 verificou-se um total de 2.396,5 dias de ausência, ao que correspondeu uma taxa de absentismo¹³ de 18,6%.

O maior número de dias de ausência registou-se no grupo Técnico/a Superior (47%) seguido do grupo Assistente Técnico/a (42%).

A média de faltas ao trabalho dos 129 elementos efetivos foi de 19 dias, tendo a maioria das ausências (50,3%) ocorrido por motivo de doença.

Dias de ausência ao trabalho por grupo profissional

Grupo Profissional	N.º Dias de Ausência	%
Direção Superior	0	0%
Direção Intermédia	16,5	0,7%
Técnico/a Superior	1135,5	47,4%
Inspetor/a Técnico/a	190,5	7,9%
Coordenador/a Técnico/a	0	0%
Assistente Técnico/a	996,5	41,6%
Assistente Operacional	57,5	2,4%
Total	2.396,5	100%

14.5. Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

No ano de 2013, registou-se a ocorrência de 3 acidentes de trabalho, com 3 trabalhadores, o que se traduziu em 11 dias de ausência ao serviço.

Incapacidade temporária e absoluta – 1 caso

No âmbito da Medicina do Trabalho foram realizados 91 exames, o que representou um esforço financeiro de 9.532€.

¹³ Taxa de Absentismo = Número de dias de falta / Número anual de dias trabalháveis (= n.º de dias úteis x n.º de trabalhadores/as) x 100.

14.6. Encargos com pessoal

Os encargos com pessoal durante o ano de 2013 ascenderam a 3.832.381€, representaram 51,1% do total de despesas do Instituto.

As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, 485,00€ e 4.733,01€, sendo o leque salarial ilíquido¹⁴ de 9,76.

14.7. Formação Profissional

A formação profissional tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2013 verificou-se a concretização de 47 ações de formação, 2 internas e 45 externas, que totalizaram 6.337 horas.

O pessoal técnico superior e de inspeção superior participaram em 4928 horas de formação, os dirigentes em 635 horas e os restantes grupos profissionais, coordenadora técnica, assistentes técnicos/as e assistentes operacionais, em 774 horas.

¹⁴ Leque Salarial Ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida.



DAR FORMA AO FUTURO

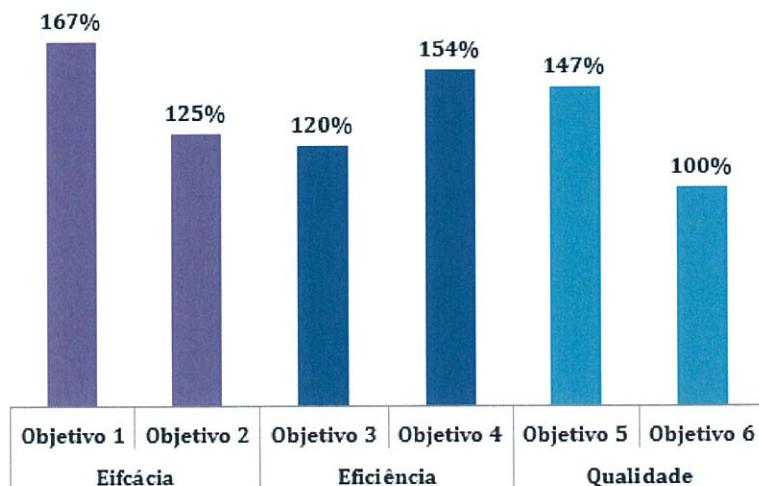


IV _ AVALIAÇÃO FINAL

15. APRECIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O desempenho do InCI em 2013 proporcionou o cumprimento dos 6 objetivos definidos no QUAR 2013, tendo 5 deles sido superados, conforme exposto no capítulo deste relatório referente à Autoavaliação.

Taxa de realização dos Objetivos 2013



Tendo em conta a fórmula definida, que pondera as taxas de realização de cada indicador pelo respetivo peso e pelas diferentes ponderações de cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade), obtém-se a **Avaliação Final de 140%**.

Parâmetro	Objetivo	Indicador	Meta 2013	Resultado 2013	Taxa de Realização	Avaliação
Eficácia 40%	01 60%	I1 40%	900	1042	171%	16%
		I2 30%	400	691	197%	14%
		I3 30%	80%	93%	132%	9%
	02 40%	I4 100%	5	6	125%	20%
Eficiência 40%	03 50%	I5 100%	977 €	906 €	120%	24%
	04 50%	I6 100%	120%	152%	154%	31%
Qualidade 20%	05 50%	I7 100%	4	0,27	147%	15%
	06 50%	I8 100%	4	3,86	100%	10%
Avaliação Final						140%



16. MENÇÃO PROPOSTA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

Os resultados do QUAR 2013 ilustram que os 6 objetivos traçados e aprovados pela tutela foram atingidos tendo, inclusive, sido superados 5 deles, resultado que ao InCI muito apraz registar e que justifica, uma vez mais, uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores do InCI desempenharam as suas tarefas ao longo do ano de 2013.

De realçar que os 5 objetivos superados se enquadram nos 3 parâmetros em avaliação - "Eficácia" "Eficiência" e "Qualidade", o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura das despesas por receitas próprias, numa diminuição do custo operacional por ato regulatório e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços aos nossos clientes: as empresas do sector da construção e do imobiliário e os agentes da contratação pública (entidades contratantes e operadores económicos).

É igualmente de relevar que o resultado do inquérito de satisfação realizado junto das empresas do sector – um barómetro relevante para avaliar a qualidade do serviço prestado pelo InCI – ilustra uma pontuação de 3,86 (numa escala de 0 a 5), a qual representa, inclusive, uma ligeira melhoria face ao valor do ano anterior (3,79), o que não deixa de ser de realçar, ainda mais por se tratar de um período muito difícil para as empresas do sector, em virtude da crise que o mesmo atravessa. Ao nível do Plano de Atividades para 2013 verificou-se o cumprimento, integral ou parcialmente, de 96% das atividades previstas.

Por tudo o que antecede, propõe-se a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações a menção de BOM DESEMPENHO para a prestação do InCI, em 2013.

A blue ink signature of the name "Fernando Silva".

Fernando Silva

(Presidente do Conselho Diretivo)

ANEXO

Fontes de verificação dos indicadores do QUAR

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 N.º de empresas fiscalizadas, 100 concelhos e 14 distritos	Mapas de Inspeção e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2 N.º de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3 N.º de queixas e denúncias com 1ª diligencia de averiguação efetuada nos primeiros 30 dias N.º queixas e denúncias entradas	Aplicação informática Holos e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4 N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal InCI
IND 5 Custos Operacionais N.º Actos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 6 Receitas Próprias Despesas Totais - Transferências	E-Pública
IND 7 N.º de dias para resposta aos pedidos de retificação e anulação de procedimentos submetidos no portal BASE	Mapa de Controlo de Gestão
IND 8 Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal InCI

Quadros Auxiliares do QUAR

Variáveis dos Indicadores	1º trim	2º trim (acum)	3º trim (acum)	2013 (acum)
Receitas Próprias	6.464.569 €	7.460.686 €	16.698.957 €	9.564.294 €
Despesas totais	1.572.973 €	3.185.844 €	5.245.554 €	7.496.351 €
Transferências	204.130 €	412.260 €	916.390 €	1.220.520 €
Custos Operacionais	1.705.801 €	3.451.655 €	5.119.614 €	6.983.900 €
N.º de Actos Regulatórios	2.103	4.012	6.066	7.708
N.º de queixas com 1ª diligencia efetuada nos primeiros 30 dias	280	561	833	1095
N.º queixas entradas	287	595	902	1181

Atos Regulatórios	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	2013
Novos Alvarás	513	448	392	250	1.603
Alvarás reclassificados	202	198	204	155	759
Concessão, modificação e revalidação de Títulos de Registo	1.277	1.140	1.207	1.079	4.703
Novas Licenças de Mediação	26	122	173	141	462
Revalidação de Licenças de Mediação	75	1	78	17	171
Novas Inscrições de Angariador	4	0	0	0	4
Revalidação de Inscrições de Angariador	6	0	0	0	6
TOTAL	2.103	1.909	2.054	1.642	7.708

	Indicadores	1º trimestre	2º trimestre (acum)	3º trimestre (acum)	2013 (acum)
Ind 1	N.º de ações inspeтивas desencadeadas	299	626	915	1042
Ind 2	N.º de processos de contra-ordenação concluidos	85	519	596	691
Ind 3	N.º de queixas com 1ª diligencia efetuada nos primeiros 30 dias N.º queixas entradas	97,6%	94,3%	92,4%	92,7%
Ind 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas (*)	0	1	3	6
Ind 5	<u>Custos Operacionais</u> N.º Actos Regulatórios	811,13 €	860,33 €	843,99 €	906,06 €
Ind 6	<u>Receitas próprias</u> Despesas totais - Transferâncias	472%	269%	386%	152%
Ind 7	N.º de dias para resposta aos pedidos de retificação e anulação de procedimentos submetidos no portal BASE	0,19	0,31	0,29	0,27
Ind 8	Resultado do Inquérito de Opinião realizado juntos dos agentes do sector	-	-	-	3,86

